



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº146 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA Nº203/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	06/05/2024 A 06/05/2024	BATURITE/PLAMACIA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	07/05/2024 A 07/05/2024	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	08/05/2024 A 08/05/2024	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	09/05/2024 A 09/05/2024	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	10/05/2024 A 10/05/2024	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72

*** * *** *

PORTARIA Nº210/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	27/04/2024 A 28/04/2024	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ CROATA/SAO BENEDITO	1,5	131,43	0%	197,15
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	20/04/2024 A 20/04/2024	SAO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	0,5	131,43	0%	65,72
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	07/05/2024 A 10/05/2024	SAO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/CARNAUBAL/ IBIAPINA/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	07/05/2024 A 10/05/2024	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/ UBAJARA/TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	SAO BENEDITO/TIANGUA/ VARJOTA/GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORTARIA Nº211/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	GRANJA/URUOCA/CAMOCIM/ ITAREMA/GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	06/05/2024 A 10/05/2024	GRANJA/URUOCA/CAMOCIM/ ITAREMA/GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORTARIA Nº212/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto

Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.04.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	ARACATI/ITAICABA/ BEBERIBE/ARACATI	4,5	131,43	0%	591,44
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	ARACATI/ITAICABA/ BEBERIBE/ARACATI	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	06/05/2024 A 10/05/2024	ITAPAJE/IRACUBA/ TEJUCUOCA/ITAPIPOCA/ AMONTADA/MIRAIMA/ITAPAJE	4,5	131,43	0%	591,44
ÂNTIMA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	07/05/2024 A 07/05/2024	ITAPAJE/IRACUBA/ TEJUCUOCA/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	07/05/2024 A 07/05/2024	ITAPIPOCA/TRAITI/ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	08/05/2024 A 08/05/2024	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº218/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de SAO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/ CROATA/CARNAUBAL/IBIAPINA/SAO BENEDITO, no período de 07/05/2024 A 10/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.04.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	08/05/2024 A 10/05/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	131,43	0%	328,58
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	08/05/2024 A 10/05/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	131,43	0%	328,58

*** *** ***



PORTARIA Nº228/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	09/05/2024 A 10/05/2024	ITAPIPOCA/AMONTADA/ MIRAIMA/ITAPIPOCA	1,5	131,43	0%	197,15
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	09/05/2024 A 09/05/2024	ITAPAJE/APUIARES/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de GRANJA/MARTINOPOLDE/GRANJA, no dia 21/04/2024 A 21/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05.339014.14.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 08 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	IV	11/05/2024 A 12/05/2024	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	1,5	131,43	0%	197,15
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	IV	13/05/2024 A 17/05/2024	GRANJA/CAMOCIM/ MORRINHOS/TAREMA/ GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	11/05/2024 A 12/05/2024	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	1,5	131,43	0%	197,15
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	13/05/2024 A 17/05/2024	GRANJA/CAMOCIM/ MORRINHOS/TAREMA/ GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº236/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	27/04/2024 A 27/04/2024	ITAPAJE/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	13/05/2024 A 13/05/2024	ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	14/05/2024 A 15/05/2024	ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/TEJUCUOCÁ/ FORTALEZA/ITAPAJE	1,5	131,43	0%	197,15
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	15/05/2024 A 15/05/2024	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	17/05/2024 A 17/05/2024	ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE	0,5	131,43	0%	65,72
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	15/05/2024 A 15/05/2024	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº237/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	07/05/2024 A 07/05/2024	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	13/05/2024 A 17/05/2024	BATURITE/CHORO/BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/05/2024 A 14/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ REDENCAO/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	15/05/2024 A 15/05/2024	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA N°239/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.04.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°239/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	14/05/2024 A 15/05/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	14/05/2024 A 15/05/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA N°240/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 26 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°240/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/ UBAJARA/TIANGUA	1,5	131,43	0%	197,15
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	14/05/2024 A 17/05/2024	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/ UBAJARA/TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	27/04/2024 A 28/04/2024	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ CROATA/SAO BENEDITO	1,5	131,43	0%	197,15
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	14/05/2024 A 15/05/2024	IPU/VICOSA DO CEARA/IPU	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA N°241/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°241/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	16/05/2024 A 16/05/2024	QUIXERAMOBIM/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/ QUIXERAMOBIM	0,5	131,43	0%	65,72
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	17/05/2024 A 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/MILHA/ QUIXERAMOBIM	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA N°242/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	06/05/2024 A 10/05/2024	BATURITE/ACARAPE/REDENCAO/ARACOIBABA/REDENCAO/ACARAPE/BATURITE	4,5	131,43	0%	591,44
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	16/05/2024 A 16/05/2024	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.04 .339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, em Fortaleza ,12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	15/04/2024 A 19/04/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	4,5	131,43	0%	591,44
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	27/05/2024 A 30/05/2024	ARACATI/SOLONOPOLE/ MOMBACA/QUIXERAMOBIM/ ARACATI	3,5	131,43	0%	460,01
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	13/05/2024 A 15/05/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	2,5	131,43	0%	328,58
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	II	15/04/2024 A 19/04/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	4,5	131,43	0%	591,44
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	15/04/2024 A 19/04/2024	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	4,5	131,43	0%	591,44
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	27/05/2024 A 30/05/2024	ARACATI/SOLONOPOLE/ MOMBACA/QUIXERAMOBIM/ ARACATI	3,5	131,43	0%	460,01
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	II	17/04/2024 A 19/04/2024	ARACATI/ICAPIU/ BEBERIBE/ARACATI	2,5	131,43	0%	328,58

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANIEL VICTOR SARAIVA, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJE/TEJUCUOCA/APUIARES/IRACUBA/ITAPAJE, no período de 16/05/2024 A 17/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa , concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199836-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/ CROATA/SÃO BENEDITO, no período de 16/05/2024 A 17/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa , concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de abril de 2024, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/REDENCAO/ARACOIBABA/BATURITE, no período de 02/05/2024 A 03/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa , concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza ,13 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	II	09/05/2024 A 10/05/2024	IPU/HIDROLANDIA/ VARJOTA/IPU	1,5	131,43	0%	197,15
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	21/05/2024 A 24/05/2024	SAO BENEDITO/TIANGUA/ SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	II	21/05/2024 A 24/05/2024	SAO BENEDITO/MONSENHOR TABOSA/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	22/05/2024 A 25/05/2024	TIANGUA/SANTA QUITERIA/ ARARENDIA/TIANGUA	3,5	131,43	0%	460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05. 339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de maio de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	II	20/05/2024 A 24/05/2024	GRANJA/URUOCÁ/ MARTINOPOLÉ/MORRINHOS/ ITAREMA/GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	II	20/05/2024 A 24/05/2024	GRANJA/URUOCÁ/ MARTINOPOLÉ/MORRINHOS/ ITAREMA/GRANJA	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09. 339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 20 de maio de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2024, 20 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	II	23/05/2024 A 23/05/2024	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	II	23/05/2024 A 23/05/2024	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	131,43	0%	65,72
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	II	27/05/2024 A 27/05/2024	QUIXERAMOBIM/ SOLONOPOLÉ/QUIXERAMOBIM	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº265/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08. 339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de abril de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2024, 24 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	II	21/05/2024 A 24/05/2024	SAO BENEDITO/MONSENHOR TABOSA/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	II	21/05/2024 A 24/05/2024	IPU/MONSENHOR TABOSA/IPU	3,5	131,43	0%	460,01
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	II	21/05/2024 A 24/05/2024	SAO BENEDITO/MONSENHOR TABOSA/SAO BENEDITO	3,5	131,43	0%	460,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	27/04/2024 A 28/04/2024	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/ UBAJARA/TIANGUA	1,5		0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06. 339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de maio de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	22/05/2024 A 24/05/2024	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA/ AMONTADA/MIRAIAMA/ITAPIPOCA	2,5	131,43	0%	328,58
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	22/05/2024 A 22/05/2024	ITAPIPOCA/MIRAIAMA/ TURURU/ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	23/05/2024 A 23/05/2024	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***



PORTRARIA N°270/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199821-1-4, desta Agência, a **vijar** às cidades de BATURITE/TAUA/BATURITE, no período de 21/05/2024 A 25/05/2024, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 17 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.922.543/0001-10, com endereço na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 Altos, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza-Ceará, CEP: 60867-670, representada por sua Representante Legal, MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos** da unidade da ADAGRI em Itapipoca, localizada no endereço Rua Frei Cassiano, nº 1235, bairro Coqueiro, CEP: 62.500-000, Itapipoca/CE com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.756,67 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56200006.20.609.214.10953.03.449039.2.7531200070.1 – 880913. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI - CONTRATANTE E MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **TELEFONICA BRASIL S.A.** **OBJETO:** **Serviço de Telefonia Móvel.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.570,44 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp, Roberto Benevides de Castro, Carlota Braga de Assis Lima e Patricia Ferreira Texeira Netto Grande.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2021

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **PRUDENTIAL DO BRAISL VIDA EM GRUPO S.A.**; V – ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14.401, 7º andar, conjuntos 1 e 2, Torre BQ – Aroeira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, cep: 04.794-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações, bem como pelo Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 11 (doze) meses, contados da dia 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, bem como a supressão quantitativa do objeto original, devido à redução da taxa-base de cálculo para segurados, passando o valor a R\$ 27.915,55 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.915,55 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 01 de junho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Diretor Presidente em exercício. Pela Contratada, Erick Kluft Lopes da Silva de Oliveira.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N°021/2024 – CEDI CEARÁ.

DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA 11ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária de nº 243, do dia 19 de Junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Temática de Articulação e Políticas Públicas de Assistência à Pessoa Idosa, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

- I – Na condição de membro titular:
 - 01. Joelise Collyer Teixeira de Paula - CASA CIVIL;
 - 02. Thaís Castro Monteiro - SESC;
 - 03. Ana Tereza Rodrigues Silva - OAB
 - 04. Liduina Aragão Matos Donato - LAR TORRES DE MELO;
 - 05. Rena Gomes Moura - SSPDS;
 - 06. Sylmara Carlos Brito dos Santos - SESA;
 - 07. Guiomar de Fátima Távora Ponte - SEPLAG.



II – Na condição de membro suplente:

01. Francisco José Moura Cavalcante - CASA CIVIL;
02. Elisângela Brito da Câmara - SESC;
03. Lúcia Helena Carvalho Furtado Leite - OAB;
04. Rita Sâmia de Moraes e Silva Quirino - LAR TORRES DE MELO;
05. Jeovania Maria Cavalcante Holanda - SSPDS;
06. Poliana de Queiroz Martiniano - SESA;
07. Maria Tamar Pinheiro Cardoso - SEPLAG;

Art. 2º. Compor a Comissão Temática de Normas e Fiscalização, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Vyna Maria Cruz Leite - SEDIH;
02. Rubem Costa de Oliveira - PASTORAL DA PESSOA IDOSA;
03. Lucia Pontes Der Hovannessian Mota - ABRAZ;
04. Antonio Luiz Gouveia de Moura - SAP;
05. Ana Lúcia Barbosa Gondim - AIC;
06. Cristina Monte Luz - IDEAR;
07. Maria Gorete Oliveira de Sousa - SECULT;
08. Antonio Samuel de Carvalho Colares - CGE;
09. Maria Aila de Souza - SBGG.

II – Na condição de membro suplente:

01. Danielle Leite Cordeiro - SEDIH;
02. Carlos Roberto de Lima Leitão - PASTORAL DA PESSOA IDOSA;
03. Geridice Lorna Andrade de Moraes - ABRAZ;
04. José Cavalcante Barroso - SAP;
05. Ricardina Pinto Ribeiro - AIC;
06. Antonio Wagner Rodrigues Araújo - IDEAR;
07. Dediane Souza - SECULT;
08. Larisse Maria Ferreira Moreira - CGE;
09. Diógenes Arrais - SBGG.

Art. 3º. Compor a Comissão Temática de Orçamento, Financiamento, Análise de Projetos e Gestão Fundo, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros (as), representantes dos Órgãos e Organizações a seguir;

I – Na condição de membro titular:

01. Vyna Maria Cruz Leite - SEDIH;
02. Vejuse Alencar de Oliveira - ACEPI;
03. José Wilson Araújo Fraga - SEDUC;
04. Hariely de Souza Alexandrio - APDMCE;
05. Liduina Aragão Matos Donato - LAR TORRES DE MELO;
06. Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque - SECITECE;
07. Cristina Monte Luz - IDEAR.

II – Na condição de membro suplente:

01. Danielle Leite Cordeiro - SEDIH;
02. José Juca de Mesquita Paiva - ACEPI;
03. Ana Lúcia Silva Farias - SEDUC;
04. Edla Justa de Albuquerque - APDMCE;
05. Rita Sâmia de Moraes e Silva Quirino - LAR TORRES DE MELO;
06. Maria de Sousa Pereira - SECITECE;
07. Antonio Wagner Rodrigues Araújo - IDEAR.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Vyna Maria Cruz Leite
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079352/2024-04, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2024 **do Ato** datado de 14 de Fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de Fevereiro de 2022 que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **JARDEL PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30331818, lotado(a) nos(as) EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e EEFM JOSÉ MÁTIAS SAMPAIO, no município de BREJO SANTO/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060766/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO WENDEL CIPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97938318, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.079839/2024-89 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **BRUNA RAFAELA MEMORIA DOS SANTOS**, matrícula nº 97933839, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.070726/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO JOSE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula nº 97935092, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059157/2024-50 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 97933863, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.069347/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JANMILLE DA SILVA ARAGAO ROCHA**, matrícula nº 97943486, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.066442/2024-27 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EVELINE DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 97934568, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060673/2024-27 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **REGILBERTO JOSE SILVA**, matrícula nº 97940657, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058363/2024-42 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DA CONCEICAO GRANGEIRO SILVA**, matrícula nº 97941750, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064866/2024-57 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **AMANDA MOURA XAVIER**, matrícula nº 97935025, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058893/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 97938113, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060514/2024-22 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CELSO PIRES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 97935882, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060003/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GLEYCIANE MACHADO LOBO OLIVEIRA**, matrícula nº 97936323, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060529/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JULIANA MAGALHAES DE CASTRO**, matrícula nº 97940541, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.065765/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 97943370, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059193/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WILLIAN DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 97939934, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059384/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALAN ALVES FERREIRA**, matrícula nº 97935327, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062678/2024-94 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ISAIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 97939004, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064979/2024-52 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ADGERIAN JUNIO DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 97942714, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061117/2024-78 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA**, matrícula nº 97939187, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.067332/2024-82 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, matrícula nº 97943974, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.068102/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANANDA PAULA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 97933650, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059766/2024-17 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAPHAEL GOMES VALE**, matrícula nº 97936943, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058248/2024-78 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LAERTE GONZAGA FERREIRA**, matrícula nº 97936501, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062045/2024-86 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 97939837, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059485/2024-56 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, matrícula nº 97938695, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058832/2024-23 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 97938687, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059642/2024-23 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ROSALIA DA MAIA COSTA FREITAS**, matrícula nº 97934266, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.066816/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JULIANA CRISTINA FONTES DEIRO DA SILVA**, matrícula nº 97936412, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061774/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SALIMA ROSANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9793570X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064388/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARILZA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 9794055X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061626/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA LETICIA FREITAS LIMA**, matrícula nº 97939136, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060973/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES BARRETO**, matrícula nº 97939675, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059839/2024-62 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ERIVALDO CORDEIRO**, matrícula nº 97934509, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062989/2024-53 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO**, matrícula nº 97938741, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059354/2024-79 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO MISAE ALBUQUERQUE LIRA**, matrícula nº 97939462, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062174/2024-74 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO EDIGLEY MACEDO**, matrícula nº 97934657, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061751/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LEO DAVID TERTO FACUNDO**, matrícula nº 97935173, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060842/2024-29 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOHN MORAIS DE FREITAS**, matrícula nº 97937400, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº NUP 22001.059560/202 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO ANDERSON PINHEIRO**, matrícula nº 97936013, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.063119/2024-00 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALINE DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 97933545, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061432/2024-03 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO HELIO RODRIGUES NOBRE**, matrícula nº 97937923, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058024/2024-66 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WILLAMY VÍCTOR NUNES**, matrícula nº 97942188, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060270/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DESIO RODRIGO DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 97940045, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.063221/2024-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LEILIANE ALVES LOPES**, matrícula nº 97939845, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058216/2024-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DENNYS HELBER DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 97935939, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.063478/2024-59 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **STEFFERSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 97934290, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060021/2024-92 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO JOEDSON DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 97939942, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.078765/2024-63 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JOYLA MARIA PIRES BERNARDO**, matrícula nº 97939322, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064914/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97934339, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058514/2024-62 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 97942870, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060817/2024-45 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JUDAS TADEU VILAR BERNARDO**, matrícula nº 97933618, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064887/2024-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANTONIA AMANDA CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula nº 97937060, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059339/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ELOILMA MOURA SIQUEIRA MACEDO**, matrícula nº 97935483, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059598/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE**, matrícula nº 97939012, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060257/2024-29 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA ERIKA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 97942919, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062528/2024-81 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VILKI PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 9793827X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058295/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FREDERICO ROZENDO DA SILVA**, matrícula nº 97942048, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.066750/2024-52 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SAMUEL PEREIRA ALVES**, matrícula nº 97944105, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064810/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SAULO ARTUR CORDEIRO LEITE JULIAO**, matrícula nº 97938334, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.063513/2024-30 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **VANESSA ISAIAS MACEDO**, matrícula nº 97936986, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064358/2024-79 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HUGO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 97935629, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064273/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ROMULO ADHRIEL BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 97937141, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059848/2024-53 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODRIGO SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 97938938, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060871/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **KLEVERTON WENDEL FERNANDES FORTE**, matrícula nº 97940207, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064712/2024-65 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EVELINE TOMAZ SOUZA**, matrícula nº 97936358, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.066365/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VICTOR HUGO TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 97943907, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.058738/2024-74 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **YRIS ARAUJO BANDEIRA**, matrícula nº 97938091, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060963/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 97936897, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059049/2024-87 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDER FIDELES PEREIRA**, matrícula nº 97933952, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.064453/2024-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 97941491, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061490/2024-29 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CAMILA COELHO NERY**, matrícula nº 97940738, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061144/2024-41 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NISLENE DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 97937184, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.065816/2024-97 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WELTON PAULO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 97940258, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.061145/2024-95 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JOSENILDES APOLINARIO BARBOSA**, matrícula nº 97941882, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062310/2024-26 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JANAINA SALES AMARAL**, matrícula nº 97939772, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059100/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MYRLA RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 97938466, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062775/2024-87 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ELTON CAMELO MARQUES**, matrícula nº 97933472, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062104/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RODRIGO CARDozo RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula nº 97937567, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.059015/2024-92 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA LUCILENE DE SOUSA**, matrícula nº 97938733, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060566/2024-07 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de



Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAFAEL LOURENCO QUEIROZ**, matrícula nº 97940908, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.062592/2024-61 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NAGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO**, matrícula nº 97934754, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.060943/2024-08 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE CRISTIANO VIEIRA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 97937591, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.063005/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 97938806, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.020690/2023-41, CONSIDERANDO que o Ato Administrativo não fora publicado no Diário Oficial do Estado no momento oportuno e, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, no cargo de Professor Iniciante I - 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério (MAG), o(a) servidor(a) **JONAS ELINEUDO MOREIRA ROCHA**, matrícula funcional nº 11358411, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de março de 1999. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 22001.073419/2024-99, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **HELDER AURELIO GOMES LIBERATO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30010299, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.075128/2024-35, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **BARBARA BANIDA MOTA MUNIZ** que ocupa o cargo de Professora, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97939861, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 20 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°248/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** e os(as) **PROFESSOR(AS)** da EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE/CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro e ajuda de custo no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, de acordo com o art. 1º, art. 3º, art. 4º, art. 8º, art. 11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que devido ao excelente desempenho da escola nas etapas anteriores, foram premiados pela coordenação do evento com passagens aéreas, no trecho: Fortaleza/Campinas/Fortaleza e a professora está entre os selecionados pela Coordenação do evento para o Curso Presencial de Formação para Professores Finalistas da 16ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, no período de 27 a 30 de agosto de 2024, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°248/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO		
ANA KELLY MACIEL MESQUITA	23 A 26/08/2024	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 787,82
PAULO VICTOR ANDRADE DE FREITAS	23 A 26/08/2024	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 787,82
E MATHEUS ICARO ALMEIDA BATALHA	23 A 26/08/2024	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 787,82

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO		
VANESSA RANYELLE FERREIRA DE OLIVEIRA/48261426	23 A 26/08/2024	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84 R\$ 1.596,78

*** * *** *

PORTARIA COADM N°249/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILBERTO GOIS GOMES**, ocupante do cargo de Professor da EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE/CREDE 01, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 97936447, a **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim acompanhar os alunos que participarão da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.013,84 (dois mil, treze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.610,62 (três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°250/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** e os(as) **PROFESSORES(AS)**, das escolas da SEFOR 3, EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e EEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, de acordo com o art. 1º; art. 3º, art. 4º, art. 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que o professor da EEM Dona Júlia Alves Pessoa está entre os selecionados pela Coordenação do evento para participar do Curso Presencial de Formação para Professores finalistas da 16ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, no período de 27 a 30 de agosto de 2024, com passagem aérea, no trecho: Campinas/Fortaleza, no dia 30 de agosto do corrente ano e sem ônus de diárias neste período, para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°250/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	ESCOLA	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
KATARINA BRUNO LACERDA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
JOSE WANDERSON PEREIRA DE SOUSA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
JONATHAN PINTO DE AMORIM	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
ELIAS GABRIEL ALVES LIMA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
CICERO DAVI SANTOS FERREIRA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
ANA RAIRA AMANCIO ARAUJO	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.283,78	R\$ 4.071,60
EVILYN JAMILÉ GONCALVES FERREIRA	EEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95 R\$ 3.554,98	R\$ 4.342,80



ALUNO(A)	ESCOLA	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
MARIA GIOVANA LAMEU DE ALBUQUERQUE	EEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.554,98	R\$ 4.342,80
JULIA KETLEN DOS SANTOS SOUSA	EEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.554,98	R\$ 4.342,80
DIÁRIAS								
SERVIDOR(A) / MATRÍCULA	ESCOLA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA MESQUITA/22200181386307	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.283,78	R\$ 4.880,56
LUÃ RODRIGUES LOPEZ/ 97937052	EEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 4.101,46	R\$ 5.698,14

*** *** ***

PORTARIA N°1328/2024 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: **Definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar dos ALUNOS** das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2024, na forma constante do Anexo I da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores dos aportes financeiros referentes à alimentação das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 16.290,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	R\$ 140.999,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$ 90.319,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	R\$ 388.000,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 394.828,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	R\$ 142.784,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	R\$ 75.166,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 218.832,00
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	R\$ 168.873,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$ 24.073,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$ 52.671,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$ 71.133,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 64.255,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$ 26.607,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$ 26.607,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$ 38.915,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$ 22.625,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	R\$ 75.296,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$ 38.915,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$ 64.255,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 265.346,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$ 181.905,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$ 159.461,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	R\$ 241.273,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 69.685,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	R\$ 315.283,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$ 315.339,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$ 572.580,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$ 236.830,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$ 487.328,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	R\$ 313.371,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	R\$ 304.192,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER	R\$ 354.443,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	R\$ 500.412,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	R\$ 180.032,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 236.929,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 135.569,00
CREDE 1	EUSÉBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 486.640,00
CREDE 1	GUAIÚBA	Tempo Integral	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 438.035,00
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEMF ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER	R\$ 453.767,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23076194	EEMTI PERBOREY E SILVA	R\$ 309.714,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 541.582,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$ 379.464,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 66.065,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 103.351,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	R\$ 270.776,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$ 156.746,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 197.652,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 115.116,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 233.671,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 516.762,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$ 334.456,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 382.487,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 258.408,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 273.928,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 487.570,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$ 440.088,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 128.691,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 555.614,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$ 153.228,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	R\$ 345.836,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 536.304,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	R\$ 262.773,00
CREDE 1	PACATUBA	Indigena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 62.626,00
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 181.000,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 343.768,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$ 383.344,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 229.146,00
CREDE 2	AMONTADA	Tempo Integral	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 365.496,00
CREDE 2	APUIARÉS	Tempo Integral	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	R\$ 253.688,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$ 408.952,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 185.525,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041811	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	R\$ 284.316,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 323.255,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 53.938,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 221.651,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indigena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$ 26.788,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 171.045,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 401.820,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 89.414,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	R\$ 384.120,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	R\$ 266.168,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 330.179,00
CREDE 2	MIRÁIMA	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 316.348,00
CREDE 2	MIRÁIMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 213.400,00
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 408.952,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 147.877,00
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	R\$ 338.336,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 304.968,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 190.955,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 129.053,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 280.134,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 197.109,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 162.671,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 329.505,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	R\$ 279.360,00
CREDE 2	SÃO LUÍS DO CURU	Tempo Integral	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 187.965,00
CREDE 2	TEJUCUOCA	Tempo Integral	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 213.393,00
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 414.384,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 124.347,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 53.214,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$ 97.921,00
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	R\$ 384.584,00
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIA	R\$ 110.410,00
CREDE 2	UMIRIM	Tempo Integral	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$ 376.664,00
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$ 59.368,00
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$ 316.608,00
CREDE 3	ACARAÚ	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$ 18.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	Indigena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$ 7.421,00
CREDE 3	ACARAÚ	Indigena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$ 13.394,00
CREDE 3	ACARAÚ	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 118.736,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 157.957,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$ 310.400,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$ 176.152,00
CREDE 3	ACARAÚ	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 248.707,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 390.016,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$ 160.632,00
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 433.653,00
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23252626	EEMTI RAIMUNDIA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 228.421,00
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 122.907,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 36.553,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$ 30.046,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$ 29.141,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$ 4.706,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$ 14.842,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$ 14.118,00
CREDE 3	ITAREMA	Indigena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$ 21.177,00
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	R\$ 415.160,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUIZA ARAÚJO BARROS	R\$ 116.926,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 239.008,00
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$ 144.413,00
CREDE 3	JIIÓCA DE JERICÓACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$ 154.212,00
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$ 590.043,00
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 264.616,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 294.283,00
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$ 250.927,00
CREDE 4	BARROQUINHA	Tempo Integral	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 229.783,00
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$ 34.390,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	R\$ 29.503,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 415.417,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$ 208.687,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	R\$ 190.711,00
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$ 343.768,00
CREDE 4	CHAVAL	Tempo Integral	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$ 330.749,00
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$ 25.521,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$ 93.215,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SÃO JOSÉ	R\$ 351.730,00
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 153.151,00
CREDE 4	MARTINÓPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	R\$ 359.825,00
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 91.405,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	R\$ 243.972,00
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$ 203.785,00
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 13.937,00
CREDE 5	CROATA	Tempo Integral	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 299.385,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$ 154.936,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Tempo Integral	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	R\$ 355.184,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$ 91.224,00
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$ 63.893,00
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$ 20.453,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	R\$ 162.097,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	R\$ 312.258,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	R\$ 113.473,00
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23237775	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$ 89.411,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$ 53.395,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$ 52.490,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$ 289.380,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23010886	EEMTI FARIAS BRITO	R\$ 317.266,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$ 401.968,00
CREDE 5	TIANGUÁ	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	R\$ 41.268,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$ 187.516,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	R\$ 40.182,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	R\$ 74.210,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	R\$ 351.528,00
CREDE 5	TIANGUÁ	Tempo Integral	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$ 367.800,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRITALVA COSTA	R\$ 124.528,00
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 269.424,00
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	R\$ 149.947,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 168.330,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 201.815,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARÁ	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	R\$ 335.232,00
CREDE 6	ALCÂNTARAS	Tempo Integral	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 282.533,00
CREDE 6	CARIRÉ	Tempo Integral	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	R\$ 196.264,00
CREDE 6	COREAÚ	Tempo Integral	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	R\$ 189.528,00
CREDE 6	COREAÚ	Tempo Integral	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	R\$ 173.048,00
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	R\$ 412.832,00
CREDE 6	FORQUILHA	Tempo Integral	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	R\$ 336.801,00
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Tempo Integral	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$ 246.638,00
CREDE 6	GRAÇA	Tempo Integral	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 281.574,00
CREDE 6	GROAÍRAS	Tempo Integral	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	R\$ 202.191,00
CREDE 6	HIDROLÂNDIA	Tempo Integral	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 164.485,00
CREDE 6	IRAUCA	Tempo Integral	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	R\$ 480.761,00
CREDE 6	IRAUCA	Tempo Integral	23545500	EEMTI ANTONIO NEGREIROS BASTOS	R\$ 82.329,00
CREDE 6	IRAUCA	Tempo Integral	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	R\$ 207.138,00
CREDE 6	MASSAPÉ	Tempo Integral	23202431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 473.146,00
CREDE 6	MASSAPÉ	Tempo Integral	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	R\$ 467.639,00
CREDE 6	MERUOCÁ	Tempo Integral	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$ 248.086,00
CREDE 6	MORAÚJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	R\$ 198.265,00
CREDE 6	MUCAMBO	Tempo Integral	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$ 159.603,00
CREDE 6	PACUJÁ	Tempo Integral	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 77.777,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 161.537,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 45.470,00
CREDE 6	RERIUTABA	Tempo Integral	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 331.036,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 48.185,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	Tempo Integral	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 326.609,00
CREDE 6	SENAIOR SÁ	Tempo Integral	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	R\$ 134.457,00
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 145.524,00
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 85.613,00
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	R\$ 415.780,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 119.460,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOSÉ RIBEIRO RAMOS	R\$ 94.482,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 228.603,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 282.175,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 331.687,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 322.816,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025611	EEMTI SINHÁ SÁBÓIA	R\$ 99.328,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	R\$ 219.113,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	R\$ 237.683,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$ 227.701,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 398.500,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$ 300.310,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 246.169,00
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	R\$ 294.764,00
CREDE 7	CANINDÉ	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 34.028,00
CREDE 7	CANINDÉ	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 123.511,00
CREDE 7	CANINDÉ	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 35.894,00
CREDE 7	CANINDÉ	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$ 119.822,00
CREDE 7	CANINDÉ	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$ 156.746,00
CREDE 7	CANINDÉ	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$ 413.608,00
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 381.016,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 225.685,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$ 200.077,00
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Tempo Integral	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 121.668,00
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$ 145.025,00
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	R\$ 188.869,00
CREDE 7	PARAMOTI	Tempo Integral	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$ 206.749,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 74.934,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	R\$ 278.828,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	R\$ 110.192,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	Tempo Integral	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	R\$ 157.705,00
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$ 382.568,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23051930	ALMIR PINTO EEM	R\$ 230.710,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 287.896,00
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 37.105,00
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	R\$ 77.468,00
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	R\$ 176.294,00
CREDE 8	BATURITÉ	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 15.928,00
CREDE 8	BATURITÉ	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	R\$ 411.280,00
CREDE 8	BATURITÉ	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 193.670,00
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	R\$ 395.469,00
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Tempo Integral	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 145.343,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	Tempo Integral	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	R\$ 281.805,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$ 196.328,00
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 272.376,00
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 81.869,00
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	R\$ 405.072,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	R\$ 234.321,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 179.256,00
CREDE 8	PACOTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 259.960,00
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	R\$ 409.728,00
CREDE 8	PALMACIA	Tempo Integral	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 166.915,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	R\$ 54.300,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	R\$ 387.426,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	R\$ 276.256,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 163.262,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 251.701,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE ÁQUINO	R\$ 201.444,00
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 318.936,00
CREDE 9	CASCABEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 207.788,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 168.640,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 253.981,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	R\$ 358.897,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23277912	EEMTI DE CASCABEL	R\$ 232.800,00
CREDE 9	CHORIZINHO	Tempo Integral	23248998	EEMTI WLAIMIR RORIZ	R\$ 232.476,00
CREDE 9	CHORIZINHO	Tempo Integral	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	R\$ 262.958,00
CREDE 9	HORIZONTE	Quilombola	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	R\$ 33.847,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$ 265.889,00
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$ 112.220,00
CREDE 9	HORIZONTE	Tempo Integral	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 388.776,00
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	R\$ 116.202,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 236.748,00
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	R\$ 134.483,00
CREDE 9	PACAJUS	Tempo Integral	23277890	EEM DE CURIMATÁ	R\$ 81.628,00
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 182.629,00
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 85.432,00
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$ 440.011,00
CREDE 10	ARACATI	Tempo Integral	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	R\$ 250.648,00
CREDE 10	FORTIM	Tempo Integral	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$ 284.959,00
CREDE 10	ICAPUÍ	Tempo Integral	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$ 242.111,00
CREDE 10	ITAICABA	Tempo Integral	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	R\$ 251.033,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	R\$ 260.141,00
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$ 138.551,00
CREDE 10	LIMOERO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$ 33.847,00
CREDE 10	LIMOERO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$ 191.498,00
CREDE 10	LIMOERO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	R\$ 361.071,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$ 209.055,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	R\$ 383.964,00
CREDE 10	PALHANO	Tempo Integral	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$ 217.033,00
CREDE 10	QUIXERÉ	Tempo Integral	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$ 223.241,00
CREDE 10	QUIXERÉ	Tempo Integral	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	R\$ 287.896,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 167.425,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$ 231.499,00
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$ 204.423,00
CREDE 10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Tempo Integral	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$ 100.541,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$ 158.034,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$ 137.352,00
CREDE 11	ERERÉ	Tempo Integral	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 134.319,00
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$ 70.952,00
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 190.120,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 38.967,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Tempo Integral	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 242.747,00
CREDE 11	JAGUARIBARA	Tempo Integral	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO	R\$ 190.949,00
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 13.032,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$ 74.391,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$ 49.232,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	R\$ 299.536,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$ 111.496,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 11	POTIRETAMA	Tempo Integral	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 116.785,00
CREDE 12	BANABUIÚ	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$ 495.854,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 264.079,00
CREDE 12	CHORÓ	Tempo Integral	23098775	EEMTI EMANUEL	R\$ 344.544,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$ 353.080,00
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	R\$ 293.326,00
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 70.624,00
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$ 106.247,00
CREDE 12	QUIXADÁ	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$ 19.186,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 105.342,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 86.880,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 153.307,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 395.760,00
CREDE 12	QUIXADÁ	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 393.663,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 40.643,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$ 208.693,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	R\$ 298.652,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 297.672,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23221348	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO	R\$ 106.968,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	R\$ 90.601,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273534	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	R\$ 100.040,00
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	R\$ 441.405,00
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	R\$ 234.373,00
CREDE 13	CRATEÚS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 38.372,00
CREDE 13	CRATEÚS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$ 43.078,00
CREDE 13	CRATEÚS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	R\$ 22.082,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 159.544,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 311.971,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	R\$ 387.224,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	R\$ 374.858,00
CREDE 13	CRATEÚS	Tempo Integral	23085711	EEMTI REGINA PACIS	R\$ 382.653,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Regular	23087323	EEMF PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 45.612,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 80.517,00
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$ 368.107,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	R\$ 65.960,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	R\$ 312.217,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23564431	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	R\$ 212.069,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 38.350,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA Povo CACETEIRO	R\$ 142.085,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$ 18.100,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 55.929,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	R\$ 64.798,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENAABA KATU	R\$ 19.729,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$ 27.150,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Tempo Integral	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 130.895,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	R\$ 199.622,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 342.216,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$ 19.548,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Tempo Integral	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	R\$ 312.871,00
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 85.975,00
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 381.039,00
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 29.141,00
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	R\$ 130.475,00
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 172.451,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$ 219.864,00
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 320.484,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	R\$ 53.692,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 128.148,00
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 224.618,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$ 350.320,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEROLÂNDIA	R\$ 207.939,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	R\$ 225.084,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 284.832,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	R\$ 19.548,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	R\$ 376.360,00
CREDE 14	SOLONOPOLÉ	Regular	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 58.825,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$ 54.843,00
CREDE 15	AIUABA	Tempo Integral	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	R\$ 129.097,00
CREDE 15	ARNEIROZ	Tempo Integral	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 172.730,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	R\$ 387.578,00
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	R\$ 84.501,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	Indígena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 21.177,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	Tempo Integral	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 479.802,00
CREDE 15	TAUÁ	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 24.978,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 209.649,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 225.668,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	R\$ 50.226,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	R\$ 152.872,00
CREDE 15	TAUÁ	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$ 103.156,00
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPARIÀ DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 194.032,00
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	R\$ 251.424,00
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$ 188.568,00
CREDE 16	CARIÚS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	R\$ 410.011,00
CREDE 16	CARIÚS	Tempo Integral	23280484	EEMTI DE CARIÚS	R\$ 153.648,00
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	R\$ 353.596,00
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 22.263,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 438.542,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	R\$ 552.512,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 436.628,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	R\$ 591.206,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	R\$ 187.865,00
CREDE 16	JUCÁS	Tempo Integral	23146990	EEMTI LUÍZA TÁVORA	R\$ 270.629,00
CREDE 16	JUCÁS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 306.439,00
CREDE 16	ORÓS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$ 107.333,00
CREDE 16	QUIXELÔ	Tempo Integral	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 177.917,00
CREDE 17	BAIXIO	Tempo Integral	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	R\$ 187.661,00
CREDE 17	CEDRO	Tempo Integral	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	R\$ 233.408,00
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$ 26.426,00
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	R\$ 183.534,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$ 409.728,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$ 135.420,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	Tempo Integral	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$ 223.680,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$ 319.323,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150297	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 151.701,00
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$ 236.395,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$ 122.175,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	R\$ 359.261,00
CREDE 18	ALTANEIRA	Tempo Integral	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	R\$ 154.628,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	R\$ 252.976,00
CREDE 18	ARARIPE	Tempo Integral	23151650	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	R\$ 365.228,00
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 51.404,00
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$ 198.369,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	R\$ 51.223,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	Tempo Integral	23153261	EEMTI DE CAMPOS SALES	R\$ 323.262,00
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 50.499,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 122.899,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$ 80.726,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 306.518,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	R\$ 316.731,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	R\$ 179.883,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$ 298.575,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	R\$ 349.976,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	R\$ 449.304,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILgueiras	R\$ 451.680,00
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 338.644,00
CREDE 18	SABOEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	R\$ 431.009,00
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$ 393.674,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS	R\$ 298.925,00
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23330314	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	R\$ 51.766,00
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	R\$ 45.250,00
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	R\$ 297.564,00
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 458.974,00
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 387.224,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	R\$ 317.384,00
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	R\$ 291.978,00
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156210	EEM PLÁCIDOADERALDO CASTELO	R\$ 168.416,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$ 106.066,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$ 281.041,00
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$ 180.107,00
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 573.876,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 152.402,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 240.006,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 404.296,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	R\$ 277.808,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 346.253,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 185.163,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	R\$ 190.412,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 206.702,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	R\$ 305.735,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 309.597,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	R\$ 495.785,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$ 442.320,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	R\$ 436.046,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 295.960,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	R\$ 234.321,00
CREDE 20	ABAIRARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 207.346,00
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 384.120,00
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 333.701,00
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	R\$ 158.354,00
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 106.441,00
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$ 26.064,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 183.353,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 426.024,00
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 204.858,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$ 109.505,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	R\$ 457.443,00
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 116.550,00
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 29.322,00
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 564.745,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$ 77.830,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 164.710,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	R\$ 308.765,00
CREDE 20	PORTEIRAS	Tempo Integral	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	R\$ 414.384,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 76.563,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 102.808,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 42.535,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 89.595,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 91.586,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 80.907,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 43.259,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERA	R\$ 66.789,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 109.867,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 460.888,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 356.912,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 269.272,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 280.136,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 178.104,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 43.621,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 153.669,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 166.339,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 64.436,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 150.230,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 87.604,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 176.837,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 113.125,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 155.298,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	R\$ 240.911,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 88.147,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 155.660,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 37.829,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 73.305,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 36.019,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 248.320,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	R\$ 116.315,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 121.025,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	R\$ 221.160,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 387.222,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 348.903,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 150.846,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	R\$ 183.082,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 376.360,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	R\$ 137.762,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 371.716,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$ 158.504,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	R\$ 141.170,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 260.736,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	R\$ 373.693,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 176.820,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$ 126.524,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	R\$ 125.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 234.138,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 260.809,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 102.919,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	R\$ 229.744,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$ 72.345,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	R\$ 30.408,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	R\$ 16.109,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	R\$ 34.571,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	R\$ 55.929,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	R\$ 62.807,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	R\$ 89.776,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$ 218.467,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	R\$ 63.350,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	R\$ 298.288,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$ 116.202,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	R\$ 91.767,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 191.136,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEM LÚIZA TÁVORA - PROMORAR	R\$ 137.017,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LÚIZA TÁVORA - PIO XII	R\$ 73.486,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$ 94.844,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 193.308,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	R\$ 147.153,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 108.057,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 216.657,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 76.925,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 283.084,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 119.460,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	R\$ 237.291,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	R\$ 78.011,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$ 215.028,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$ 254.913,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	R\$ 272.376,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	R\$ 411.280,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$ 675.143,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 127.131,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	R\$ 256.856,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	R\$ 180.573,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	R\$ 323.532,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	R\$ 404.706,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	R\$ 96.503,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 132.512,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$ 73.720,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	R\$ 189.047,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 186.444,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	R\$ 401.423,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$ 382.161,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	R\$ 886.475,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	R\$ 426.611,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 186.240,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$ 221.129,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 250.594,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	R\$ 435.214,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$ 415.283,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	R\$ 16.109,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 347.158,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$ 24.435,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$ 180.276,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	R\$ 205.616,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$ 81.269,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	R\$ 177.199,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 28.779,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$ 191.860,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$ 91.948,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 169.959,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$ 89.957,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEM DR. UBIJAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$ 163.262,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$ 199.643,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$ 143.533,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	R\$ 61.902,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	R\$ 69.323,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$ 81.993,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELÍDIO	R\$ 34.390,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEM SÃO JOSÉ	R\$ 57.920,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$ 385.472,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 227.919,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$ 407.679,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$ 138.332,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 283.240,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	R\$ 133.472,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 238.334,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 384.896,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES	R\$ 249.816,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	R\$ 227.749,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 217.149,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 199.432,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 122.748,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 337.560,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 86.746,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 438.440,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 304.192,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 210.679,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 139.547,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 351.805,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 154.786,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$ 314.423,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 288.672,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 252.173,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 313.486,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 433.911,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	R\$ 168.513,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ)	R\$ 429.663,00
7	CANINDÉ		7		R\$ 178.913,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1332/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089762/2024-55, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA PAULA DE MELO MIRANDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48041817, lotado(a) no(a) EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, no município de CAUCAIA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1333/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087027/2024-15, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **NAYARA BATISTA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30009673, lotada na EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO, no município de CRATO/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20



de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1338/2024 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão do Poder Executivo tem como premissas básicas a Gestão para Resultados, a Interiorização, a Participação, a Transparéncia, a Ética e a Ottimização dos Recursos; CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos(as) ocupantes dos Núcleos Gestores das 751 Escolas Estaduais; e CONSIDERANDO a dedicação da equipe responsável por esta ação no âmbito da Secretaria da Educação, RESOLVE: Art. 1º **Elogiar os(as) SERVIDORES(AS) e COLABORADORES(AS)** listados(as) no Anexo Único desta Portaria, pelos bons serviços prestados no processo de eleição de Diretores e nas nomeações dos membros dos Núcleos Gestores das Escolas estaduais, quando demonstraram diligência, zelo e elevado espírito público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1338/2024 – GAB

NOME DO(A) SERVIDOR(A) / COLABORADOR(A)	VÍNCULO / MATRÍCULA
Ana Ludmila Ribeiro Abreu	Terceirizado / -
Andrea de Assis Freitas	Efetivo / 16115614
Arióston Queiroz Pinheiro	Efetivo / 48082211
Camila Carla Peixoto de Oliveira	Terceirizado / -
Danielle Lima de Paula	Efetivo / 30291212
Débora Lopes da Mata	Terceirizado / -
Fernanda Maria Diniz da Silva	Efetivo / 4785931X
Francisco de Assis Pereira	Efetivo / 30186117
Francisco Elvis Rodrigues Oliveira	Efetivo / 47886015
Francisco Maicon Soares do Nascimento	Efetivo / 50418413
Isabel da Glória Cavalcante Neto	Efetivo / 1594871X
Isabelle Rodrigues Guimarães	Terceirizado / -
João Paulo Benevides Lopes	Efetivo / 47908817
Kally Karinne Damasceno	Efetivo / 47905710
Marcelo Herbert Pereira de Oliveira	Efetivo / 30222113
Marcos Felipe Vicente	Efetivo / 47844010
Marta Emilia Silva Vieira	Efetivo / 12095910
Miguel Angelo Bezerra Lopes Chaves	Efetivo / 11239919
Neyla Denize de Sousa Soares	Efetivo / 47987415
Paulo Henrique Gonçalves Braga	Efetivo / 16104116
Raimundo Regivaldo Gomes do Nascimento	Efetivo / 48202616
Renato Leite Araujo	Terceirizado / -
Samuel Rayne das Chagas Gomes	Efetivo / 30457412

*** *** ***

PORTARIA N°1339/2024 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, Centros Cearenses de Idiomas – CCI, Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2024, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos da Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	AQUIRAZ	Indigena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 14.893,10
CREDE 1	AQUIRAZ	Profissional	2324949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	R\$ 286.091,58
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	R\$ 51.058,30
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$ 50.242,50
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	R\$ 75.398,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 76.658,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	R\$ 50.386,40
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	R\$ 36.409,20
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 70.571,74
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	R\$ 55.712,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$ 18.813,10
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$ 27.245,30
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$ 34.418,90
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 34.226,40
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$ 16.548,10
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$ 20.898,10
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$ 20.911,70
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$ 21.093,10
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	R\$ 44.451,40
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$ 26.324,20
CREDE 1	CAUCAIA	Indigena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$ 31.499,90
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	R\$ 88.849,80
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	R\$ 151.868,96
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 93.542,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$ 72.860,50
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$ 64.881,90
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23263533	LICEU DE CAUCAIA	R\$ 83.461,30
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 28.523,90



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	R\$ 68.276,90
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$ 273.573,30
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$ 104.283,50
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$ 52.722,20
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$ 89.743,80
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	R\$ 67.140,80
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	R\$ 81.860,80
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	R\$ 74.190,50
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	R\$ 153.745,50
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	R\$ 39.915,00
CREDE 1	EUSEBIO	Profissional	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	R\$ 169.222,15
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 80.451,30
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$ 45.214,70
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$ 96.892,40
CREDE 1	GUAIUBA	Profissional	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	R\$ 159.597,40
CREDE 1	GUAIUBA	Tempo Integral	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 95.966,30
CREDE 1	ITAITINGA	Profissional	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	R\$ 141.909,10
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$ 134.544,50
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	R\$ 67.594,40
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$ 105.316,00
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$ 66.368,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 36.326,33
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 41.051,10
CREDE 1	MARACANAÚ	Profissional	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 66.757,30
CREDE 1	MARACANAÚ	Profissional	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	R\$ 151.520,31
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	R\$ 91.281,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$ 58.669,40
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$ 72.946,60
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 42.838,60
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$ 80.506,30
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 95.797,40
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$ 63.254,40
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 76.780,50
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 52.354,70
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$ 53.632,20
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 90.827,40
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$ 86.880,20
CREDE 1	MARANGUAPE	Profissional	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$ 178.379,98
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	R\$ 52.619,70
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 100.679,90
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$ 44.956,40
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	R\$ 71.934,40
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 101.256,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	R\$ 57.884,70
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 36.334,80
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	R\$ 84.569,95
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	R\$ 160.146,42
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 66.898,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 71.094,40
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$ 75.643,00
CREDE 2	AMONTADA	Profissional	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	R\$ 125.454,45
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 203.993,80
CREDE 2	AMONTADA	Tempo Integral	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	R\$ 139.624,40
CREDE 2	APUIARES	Tempo Integral	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	R\$ 99.160,80
CREDE 2	ITAPAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$ 187.240,10
CREDE 2	ITAPAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 69.710,50
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	R\$ 146.006,80
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 79.058,30
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$ 48.581,41
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 123.154,10
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$ 37.213,35
CREDE 2	ITAPIPOCA	Profissional	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	R\$ 105.358,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$ 157.531,90
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 133.271,20
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$ 132.556,66
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILLO SERPA	R\$ 89.993,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	R\$ 69.179,20
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 105.879,40
CREDE 2	MIRAIAMA	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 57.725,80
CREDE 2	MIRAIAMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$ 109.742,10
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 226.037,96
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$ 74.228,30
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	R\$ 81.734,40
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 186.059,80
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 123.834,10
CREDE 2	PENTECOSTE	Profissional	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	R\$ 183.581,68
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$ 88.900,70
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$ 79.287,20
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Profissional	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	R\$ 208.681,31
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 141.520,10
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 52.174,50
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 75.644,40
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	R\$ 64.517,20
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Tempo Integral	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	R\$ 61.897,50
CREDE 2	TEJUCUOCA	Tempo Integral	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 147.970,80
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 201.064,41



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	RS 48.959,70
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	RS 23.467,80
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	RS 40.982,50
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	RS 83.728,00
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	RS 118.092,10
CREDE 2	UMIRIM	Tempo Integral	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	RS 98.780,50
CREDE 2	URUBURETAMA	Profissional	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	RS 144.631,82
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	RS 27.037,80
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	RS 73.060,80
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	RS 17.481,75
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RS 23.152,00
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	RS 13.599,50
CREDE 3	ACARAU	Profissional	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	RS 157.872,61
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	RS 49.047,20
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS 45.287,50
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	RS 61.680,80
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	RS 39.495,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	RS 56.853,60
CREDE 3	BELA CRUZ	Profissional	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	RS 160.760,15
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	RS 139.349,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	RS 41.963,90
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	RS 90.219,10
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23252626	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	RS 57.571,10
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	RS 58.171,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	RS 21.350,60
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	RS 15.304,20
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	RS 16.214,20
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	RS 10.852,00
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	RS 13.405,60
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	RS 15.925,60
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	RS 19.338,10
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	RS 180.586,12
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	RS 108.904,60
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RS 56.363,60
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	RS 42.278,90
CREDE 3	JIIÓCA DE JERICÓACOARA	Profissional	23277491	EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	RS 137.191,00
CREDE 3	JIIÓCA DE JERICÓACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	RS 66.719,40
CREDE 3	MARCO	Profissional	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	RS 170.418,76
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	RS 116.323,50
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	RS 60.070,45
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	RS 48.888,30
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	RS 62.994,70
CREDE 4	BARROQUINHA	Tempo Integral	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	RS 116.174,40
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	RS 28.595,13
CREDE 4	CAMOCIM	Profissional	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	RS 168.679,93
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 74.257,70
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	RS 159.968,80
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	RS 62.390,80
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 172.449,50
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 66.281,90
CREDE 4	CHAVAL	Tempo Integral	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RS 78.409,40
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	RS 24.298,00
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	RS 193.962,73
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	RS 154.666,50
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	RS 66.672,50
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SAO JOSE	RS 178.620,90
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	RS 66.047,25
CREDE 4	MARTINOPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	RS 74.636,75
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	RS 51.274,25
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS 53.143,60
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	RS 44.024,70
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	RS 68.148,10
CREDE 5	CROATA	Tempo Integral	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS 80.973,15
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Profissional	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	RS 216.165,45
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	RS 64.269,40
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Tempo Integral	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	RS 151.915,10
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	RS 40.921,25
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	RS 32.393,90
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	RS 50.907,63
CREDE 5	IPU	Profissional	23564008	EEEP ANTONIO TARÇÍSIO ARAGÃO	RS 220.242,43
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	RS 105.317,50
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23202693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	RS 132.646,80
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	RS 60.820,30
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 73.945,30
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	RS 30.605,30
CREDE 5	SAO BENEDITO	Profissional	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	RS 58.903,60
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS 22.834,30
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	RS 85.601,90
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23010886	EEMTI FARIA BRITO	RS 70.551,90
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 88.575,50
CREDE 5	TIANGUA	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	RS 29.579,50
CREDE 5	TIANGUA	Profissional	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	RS 149.603,67
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	RS 66.131,75
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	RS 19.129,20
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	RS 32.461,40
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	RS 66.474,40



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$ 117.641,60
CREDE 5	UBAJARA	Profissional	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 78.809,10
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	R\$ 44.374,70
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 50.429,70
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	R\$ 74.550,15
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Profissional	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	R\$ 157.512,82
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$ 125.591,65
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 141.910,10
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	R\$ 71.251,90
CREDE 6	ALCANTARAS	Tempo Integral	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 61.453,30
CREDE 6	CARIPE	Profissional	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	R\$ 198.628,20
CREDE 6	CARIPE	Tempo Integral	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	R\$ 56.005,60
CREDE 6	COREAU	Profissional	23277980	EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES	R\$ 132.777,10
CREDE 6	COREAU	Tempo Integral	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	R\$ 72.834,70
CREDE 6	COREAU	Tempo Integral	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	R\$ 46.776,40
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	R\$ 175.128,66
CREDE 6	FORQUILHA	Tempo Integral	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	R\$ 71.026,90
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Tempo Integral	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$ 69.780,80
CREDE 6	GRACA	Tempo Integral	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 75.785,80
CREDE 6	GROAIRAS	Tempo Integral	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	R\$ 75.526,10
CREDE 6	HIDROLANDIA	Profissional	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	R\$ 181.867,00
CREDE 6	HIDROLANDIA	Tempo Integral	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$ 58.298,90
CREDE 6	IRAU CUBA	Tempo Integral	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	R\$ 140.074,90
CREDE 6	IRAU CUBA	Tempo Integral	23545500	EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS	R\$ 43.071,70
CREDE 6	IRAU CUBA	Tempo Integral	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	R\$ 49.643,60
CREDE 6	MASSAPE	Profissional	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 145.255,39
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 91.493,80
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	R\$ 117.987,70
CREDE 6	MERUOCÁ	Tempo Integral	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$ 71.225,65
CREDE 6	MORAUJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	R\$ 45.200,00
CREDE 6	MUCAMBO	Tempo Integral	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$ 44.806,10
CREDE 6	PACUJA	Profissional	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	R\$ 194.615,60
CREDE 6	PACUJA	Tempo Integral	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 33.741,70
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 44.153,15
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$ 24.625,60
CREDE 6	RERIUTABA	Profissional	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	R\$ 229.751,95
CREDE 6	RERIUTABA	Tempo Integral	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 70.989,40
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 31.314,20
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Profissional	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	R\$ 154.901,62
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Tempo Integral	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	R\$ 65.774,40
CREDE 6	SENADOR SA	Tempo Integral	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	R\$ 109.360,50
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 54.712,00
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 26.387,50
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	R\$ 122.478,50
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	R\$ 152.842,34
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	R\$ 200.544,10
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 47.372,20
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$ 40.250,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 78.911,30
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$ 59.878,30
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 65.835,65
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	R\$ 68.272,05
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025611	EEMTI SINHÁ SABÓIA	R\$ 23.887,80
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	R\$ 45.986,10
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	R\$ 51.847,20
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$ 44.966,10
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 79.555,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$ 62.048,30
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 54.909,70
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	R\$ 80.841,90
CREDE 7	CANINDE	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 59.852,00
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 203.084,60
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 47.175,60
CREDE 7	CANINDE	Profissional	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	R\$ 194.767,77
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$ 121.570,48
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$ 136.129,40
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	R\$ 138.781,60
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 226.600,90
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 92.570,90
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$ 113.057,50
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Profissional	23277513	EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	R\$ 140.908,10
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	Tempo Integral	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$ 38.511,40
CREDE 7	ITATIRA	Profissional	23277530	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	R\$ 197.560,87
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$ 185.127,40
CREDE 7	ITATIRA	Tempo Integral	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	R\$ 144.052,80
CREDE 7	PARAMOTI	Tempo Integral	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$ 139.332,10
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Profissional	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	R\$ 225.804,45
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 154.613,03
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Tempo Integral	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	R\$ 192.416,80
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Tempo Integral	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	R\$ 67.408,80
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Tempo Integral	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	R\$ 145.549,90
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$ 107.143,00
CREDE 8	ARACOIABA	Profissional	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	R\$ 207.551,52
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23051930	ALMIR PINTO EEM	R\$ 107.320,00
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 126.287,20



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 8	ARATUBA	Indigena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 24.936,70
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	R\$ 96.535,05
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	R\$ 136.564,00
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$ 21.064,13
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	R\$ 199.482,61
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 131.697,60
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	R\$ 119.344,10
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Tempo Integral	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$ 33.283,90
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	R\$ 137.966,80
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$ 63.638,00
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 85.129,70
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 91.939,90
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	R\$ 289.813,03
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	R\$ 77.786,10
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 74.950,00
CREDE 8	PACOTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 87.142,20
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	R\$ 322.177,52
CREDE 8	PALMACIA	Tempo Integral	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 49.295,00
CREDE 8	REDENCAO	Profissional	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	R\$ 189.461,70
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	R\$ 38.063,80
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	R\$ 128.081,00
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	R\$ 61.822,20
CREDE 9	BEBERIBE	Profissional	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	R\$ 181.250,22
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 60.944,40
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 60.352,20
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	R\$ 85.731,10
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 64.907,80
CREDE 9	CASCABEL	Profissional	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	R\$ 232.609,50
CREDE 9	CASCABEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 78.608,60
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 50.205,00
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 58.637,20
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	R\$ 64.144,80
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23277912	EEMTI DE CASCABEL	R\$ 49.923,60
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23248998	EEMTI VLADIMIR RORIZ	R\$ 68.962,20
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	R\$ 56.117,20
CREDE 9	HORIZONTE	Profissional	23264071	EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	R\$ 156.435,68
CREDE 9	HORIZONTE	Quilombola	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	R\$ 22.454,20
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$ 97.143,50
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$ 44.174,85
CREDE 9	HORIZONTE	Tempo Integral	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 88.365,50
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	R\$ 54.712,00
CREDE 9	PACAJUS	Profissional	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	R\$ 108.616,75
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 89.973,80
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	R\$ 53.807,20
CREDE 9	PACAJUS	Tempo Integral	23277890	EEM DE CURIMATÃ	R\$ 27.084,30
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 68.466,78
CREDE 10	ALTO SANTO	Profissional	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA	R\$ 137.824,73
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$ 72.652,50
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	R\$ 271.913,45
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$ 217.291,90
CREDE 10	ARACATI	Tempo Integral	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	R\$ 69.871,10
CREDE 10	FORTIM	Tempo Integral	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$ 126.579,55
CREDE 10	ICAPUI	Profissional	23277920	EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	R\$ 154.686,19
CREDE 10	ICAPUI	Tempo Integral	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$ 86.283,30
CREDE 10	ITAICABA	Tempo Integral	23125856	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	R\$ 82.427,70
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	R\$ 187.837,12
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	R\$ 89.282,70
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$ 64.967,50
CREDE 10	LIMOERIO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$ 23.822,00
CREDE 10	LIMOERIO DO NORTE	Profissional	23277904	EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA	R\$ 150.378,29
CREDE 10	LIMOERIO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$ 62.499,10
CREDE 10	LIMOERIO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	R\$ 67.561,90
CREDE 10	MORADA NOVA	Profissional	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	R\$ 145.052,70
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$ 133.816,20
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	R\$ 145.806,50
CREDE 10	PALHANO	Tempo Integral	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$ 95.996,70
CREDE 10	QUIXERE	Tempo Integral	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$ 53.042,45
CREDE 10	QUIXERE	Tempo Integral	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	R\$ 81.993,20
CREDE 10	RUSSAS	Profissional	23255528	EEEP JEOVÁ COSTA LIMA	R\$ 155.482,94
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 69.659,40
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$ 97.341,30
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$ 42.757,00
CREDE 10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	Tempo Integral	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$ 44.940,30
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Profissional	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	R\$ 155.639,63
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$ 33.475,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$ 51.237,90
CREDE 11	ERERE	Tempo Integral	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 62.243,90
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$ 111.319,65
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 59.170,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 150.936,20
CREDE 11	JAGUARETAMA	Tempo Integral	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 86.689,70
CREDE 11	JAGUARIBARA	Tempo Integral	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO	R\$ 50.929,70
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 17.631,38
CREDE 11	JAGUARIBE	Profissional	23232442	EEEP POETA SINÔ PINHEIRO	R\$ 79.458,60
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$ 90.742,40
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$ 122.687,02



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	R\$ 64.865,80
CREDE 11	PEREIRO	Profissional	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	R\$ 206.336,08
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$ 74.013,60
CREDE 11	POTIRETAMA	Tempo Integral	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 98.230,30
CREDE 12	BANABUIU	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$ 164.847,15
CREDE 12	BOA VIAGEM	Profissional	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	R\$ 189.397,75
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 226.456,50
CREDE 12	CHORO	Tempo Integral	23098775	EEMTI EMANUEL	R\$ 130.149,40
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$ 110.324,40
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	R\$ 96.910,80
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 41.587,80
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$ 98.841,10
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$ 20.327,05
CREDE 12	QUIXADA	Profissional	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	R\$ 151.058,63
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 129.410,20
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 41.437,00
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 156.370,43
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 145.541,50
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 150.673,75
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	R\$ 45.734,20
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Profissional	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$ 186.906,15
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$ 116.759,70
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	R\$ 97.875,80
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 79.890,80
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	R\$ 76.926,40
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	R\$ 60.187,80
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23273534	EEMTI JOSÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	R\$ 65.526,40
CREDE 13	ARARENDÀ	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDÀ JOSE WILSON VERAS MOURAO	R\$ 134.035,20
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	R\$ 101.981,10
CREDE 13	CRATEUS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 43.388,88
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍSES DE CRATEÚS	R\$ 38.423,45
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	R\$ 24.902,60
CREDE 13	CRATEUS	Profissional	23085592	EEEP MANOEL MANO	R\$ 232.171,90
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 110.734,65
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$ 185.312,90
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	R\$ 108.495,50
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	R\$ 108.868,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085711	EEMTI REGINA PACIS	R\$ 227.237,30
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Profissional	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 201.995,98
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Regular	23087323	EEMF PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$ 109.004,30
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 123.761,30
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$ 130.225,50
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELÍÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	R\$ 47.684,20
CREDE 13	IPUEIRAS	Profissional	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 203.437,95
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	R\$ 200.149,00
CREDE 13	IPUEIRAS	Tempo Integral	23564441	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	R\$ 54.167,35
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 42.979,20
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA Povo CACETEIRO	R\$ 104.747,30
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$ 33.155,60
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 53.076,55
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	R\$ 62.701,40
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274443	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	R\$ 74.131,85
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$ 25.711,95
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Profissional	23277300	EEEP MARIA MADEIRO DIAS	R\$ 210.751,55
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Tempo Integral	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 82.897,50
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Profissional	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	R\$ 215.398,53
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	R\$ 69.184,80
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 140.114,40
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$ 26.742,65
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Profissional	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAIS	R\$ 244.268,60
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Tempo Integral	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	R\$ 148.850,10
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 59.672,50
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 180.087,75
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$ 60.349,70
CREDE 13	TAMBORIL	Profissional	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 244.352,25
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	R\$ 91.302,50
CREDE 13	TAMBORIL	Tempo Integral	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 50.550,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$ 66.933,60
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$ 92.079,90
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	R\$ 41.796,80
CREDE 14	MOMBAÇA	Profissional	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 107.653,70
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 74.099,70
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$ 49.447,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Profissional	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 206.770,27
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$ 106.918,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 94.016,10
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	R\$ 94.953,60
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 125.355,80
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	R\$ 39.714,50
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Profissional	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	R\$ 179.191,75
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	R\$ 106.023,00
CREDE 14	SOLONOPOLE	Profissional	23277033	EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	R\$ 138.440,40
CREDE 14	SOLONOPOLE	Regular	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 70.430,30
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$ 56.115,30
CREDE 15	AIUABA	Tempo Integral	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	R\$ 119.170,45
CREDE 15	ARNEIROZ	Tempo Integral	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	R\$ 122.151,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 15	PARAMBU	Profissional	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	R\$ 223.277,08
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	R\$ 266.118,60
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	R\$ 103.901,30
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Indigena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 15.115,60
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Tempo Integral	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 218.384,00
CREDE 15	TAUA	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 33.040,05
CREDE 15	TAUA	Profissional	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$ 226.314,51
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 84.288,00
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 175.457,59
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	R\$ 103.020,20
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	R\$ 121.122,40
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$ 108.993,80
CREDE 16	ACOPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	R\$ 104.527,10
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 133.001,60
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	R\$ 66.221,60
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$ 58.534,50
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	R\$ 134.964,10
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23280484	EEMTI DE CARIÚS	R\$ 43.188,90
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	R\$ 86.328,40
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 31.076,63
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	R\$ 112.068,05
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	R\$ 225.840,11
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 151.717,60
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	R\$ 156.277,40
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 147.012,60
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	R\$ 161.806,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	R\$ 93.812,50
CREDE 16	JUCAS	Profissional	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	R\$ 162.557,87
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23146990	EEMTI LUÍZA TÁVORA	R\$ 111.705,80
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 87.194,80
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$ 94.439,10
CREDE 16	QUIXELO	Tempo Integral	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 94.081,10
CREDE 17	BAIXIO	Tempo Integral	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	R\$ 82.950,00
CREDE 17	CEDRO	Profissional	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	R\$ 127.676,00
CREDE 17	CEDRO	Tempo Integral	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	R\$ 114.298,20
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$ 50.783,88
CREDE 17	ICO	Profissional	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 212.345,50
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	R\$ 143.129,00
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$ 162.462,60
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$ 100.385,00
CREDE 17	IPAUIMIRIM	Tempo Integral	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$ 115.932,20
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Profissional	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	R\$ 152.287,74
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$ 124.588,30
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150297	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 93.353,90
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$ 96.979,10
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Profissional	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	R\$ 213.761,02
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$ 87.791,20
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	R\$ 108.529,40
CREDE 18	ALTANEIRA	Tempo Integral	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	R\$ 33.091,40
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	R\$ 89.122,20
CREDE 18	ARARIPE	Profissional	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	R\$ 169.277,74
CREDE 18	ARARIPE	Tempo Integral	23151650	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	R\$ 120.206,81
CREDE 18	ASSARE	Profissional	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	R\$ 225.977,11
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	R\$ 42.271,30
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$ 86.132,50
CREDE 18	CAMPOS SALES	Profissional	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	R\$ 88.842,70
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	R\$ 87.858,30
CREDE 18	CAMPOS SALES	Tempo Integral	23153261	EEMTI DE CAMPOS SALES	R\$ 113.588,00
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 34.671,23
CREDE 18	CRATO	Profissional	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 101.595,00
CREDE 18	CRATO	Professional	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	R\$ 163.725,27
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 37.339,70
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$ 63.781,40
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 61.133,05
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	R\$ 60.975,90
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÉNCIO BARRETO	R\$ 91.346,10
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$ 67.693,45
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	R\$ 67.241,65
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	R\$ 75.220,20
CREDE 18	NOVA OLINDA	Profissional	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	R\$ 202.843,51
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	R\$ 91.860,95
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	R\$ 92.223,40
CREDE 18	SABOEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	R\$ 147.474,70
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$ 125.084,70
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$ 121.526,90
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	2333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	R\$ 19.714,05
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	R\$ 42.777,63
CREDE 19	BARBALHA	Profissional	23235249	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	R\$ 133.368,50
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	R\$ 91.491,35
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 81.925,20
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 76.868,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	R\$ 198.515,67
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	R\$ 68.000,80
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156210	EEM PLÁCIDOADERALDO CASTELO	R\$ 51.507,20
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$ 67.608,60
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$ 132.265,70



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$ 90.592,50
CREDE 19	JARDIM	Profissional	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$ 186.111,11
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 111.286,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 57.712,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	R\$ 84.843,80
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 309.930,48
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	R\$ 152.866,26
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	R\$ 107.145,20
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 125.697,90
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 70.655,50
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	R\$ 81.521,60
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 82.406,10
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	R\$ 92.584,10
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 65.968,30
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	R\$ 141.361,10
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$ 82.816,60
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	R\$ 107.036,65
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 93.425,80
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	R\$ 75.806,10
CREDE 20	ABAÍARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 51.990,00
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 172.078,55
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 80.074,40
CREDE 20	BARRO	Profissional	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	R\$ 139.666,18
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	R\$ 43.328,90
CREDE 20	BARRO	Tempo Integral	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 30.179,05
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BÁSILIO	R\$ 23.155,75
CREDE 20	BREJO SANTO	Profissional	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAYS	R\$ 161.922,10
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$ 69.730,50
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 103.111,60
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 45.699,10
CREDE 20	MAURITI	Profissional	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$ 140.516,87
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEMTI ADAUTO LEITE	R\$ 45.986,10
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	R\$ 119.481,30
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	R\$ 51.772,80
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$ 24.202,63
CREDE 20	MILAGRES	Profissional	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$ 181.623,96
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 122.468,50
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$ 33.511,40
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 61.541,90
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	R\$ 68.908,30
CREDE 20	PORTEIRAS	Tempo Integral	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	R\$ 98.986,60
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$ 58.273,38
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$ 53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$ 36.008,83
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$ 54.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$ 62.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$ 54.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$ 35.783,25
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 50.083,38
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$ 53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 110.277,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	R\$ 83.903,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 101.617,26
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 102.793,45
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23074159	EEEP MARWIN	R\$ 96.375,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 123.089,98
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$ 72.415,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$ 188.952,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$ 68.258,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	R\$ 23.913,70
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$ 55.433,30
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$ 60.996,90
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	EEMF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$ 31.259,73
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$ 54.441,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 39.215,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$ 66.630,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEMF PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 44.061,10
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 69.799,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	R\$ 86.564,63
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$ 38.042,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$ 56.967,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 22.401,70
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$ 31.936,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$ 19.234,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 56.503,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	R\$ 30.542,23
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 47.668,90
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	R\$ 45.413,03
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 71.299,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	R\$ 84.445,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 34.525,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	R\$ 43.096,03
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$ 70.883,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	R\$ 31.813,90



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RS 90.418,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	RS 45.595,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	RS 36.276,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RS 47.682,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	RS 74.820,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	RS 36.485,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	RS 40.732,93
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	RS 36.427,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RS 48.329,70
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS 52.529,70
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	RS 32.728,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	RS 43.938,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	RS 79.655,90
SEFOR 1	FORTALEZA		23000281	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - COMPLEXO SESI	RS 170.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	RS 15.629,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS 8.228,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	RS 85.544,90
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	RS 81.484,75
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	RS 79.788,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	RS 79.384,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	RS 146.477,75
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	RS 144.018,43
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	RS 134.195,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS 22.751,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS 24.570,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	RS 22.435,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS 38.515,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS 81.572,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS 26.686,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS 122.079,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS 46.248,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	RS 41.822,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 68.781,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	RS 53.753,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	RS 26.651,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS 39.302,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 73.051,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	RS 58.093,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS 41.611,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	RS 74.721,45
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS 32.898,90
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 93.519,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS 53.842,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	RS 103.691,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	RS 28.488,90
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS 74.030,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS 62.294,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	RS 53.859,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 90.864,85
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS 125.104,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	RS 40.843,90
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	RS 53.754,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	RS 40.562,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS 75.329,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	RS 84.601,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	RS 27.387,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 63.903,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	RS 23.609,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	RS 41.191,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	RS 97.848,04
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	RS 36.598,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	RS 84.270,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	RS 78.459,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 188.062,30
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS 81.312,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	RS 43.912,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS 63.451,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 51.602,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RS 102.685,05
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS 92.319,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	RS 75.424,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 170.443,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	RS 74.284,80
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23072750	EEMTI JUAREZ TÁVORA	RS 92.511,76
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23075864	EEMT PAULO VI	RS 101.107,54
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23246812	EEMT DARCY RIBEIRO	RS 157.292,23
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23252588	EEMT LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS 138.268,35
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23323426	EEMT ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	RS 90.751,25
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	RS 140.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 140.589,88
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 13.828,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	RS 66.257,75
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	RS 74.836,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	RS 33.925,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	RS 64.495,50



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE ESCOLAR	VALOR DO APORTE
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEMF FIGUEIREDO CORREIA	R\$ 13.896,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEMF DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$ 78.324,93
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEMF PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$ 34.262,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEMF PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$ 58.826,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEMF JOAQUIM ALVES	R\$ 44.097,33
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$ 58.361,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEMF PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$ 75.318,03
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEMF SANTO AMARO	R\$ 49.648,96
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEMF PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	R\$ 23.222,80
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEMF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	R\$ 29.428,08
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEMF MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$ 34.204,75
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEMF PAULO ELPÍDIO	R\$ 15.839,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEM SÃO JOSÉ	R\$ 25.882,80
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$ 84.702,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065214	EEMF ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 74.986,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$ 76.493,14
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$ 33.103,08
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 70.350,53
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	R\$ 34.644,46
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 47.001,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 71.356,66
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSires PONTES	R\$ 56.397,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	R\$ 59.531,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 48.506,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$ 46.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$ 37.744,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 71.024,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 32.514,92
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$ 80.395,48
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	R\$ 69.445,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 54.630,54
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 33.687,66
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 79.190,83
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 39.548,38
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$ 73.570,76
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	R\$ 59.856,52
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 62.831,36
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 94.144,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 84.899,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23259639	EEMTI SÃO JOSÉ PIAMARTA	R\$ 42.907,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 77.617,53

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, definidos nos termos da Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR DO APORTE
CREDE 1	CAUCAIA	Centro de Idiomas	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	R\$ 19.200,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Centro de Idiomas	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ	R\$ 12.600,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Centro de Idiomas	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	R\$ 10.904,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Centro de Idiomas	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA	R\$ 27.300,00
CREDE 2	PARACURU	Centro de Idiomas	23000271	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PARACURU	R\$ 8.400,00
CREDE 4	CAMOCIM	Centro de Idiomas	23000255	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM	R\$ 8.400,00
CREDE 8	BATURITÉ	Centro de Idiomas	23000268	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ	R\$ 10.530,00
CREDE 9	CASCAVEL	Centro de Idiomas	23000266	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CASCAVEL	R\$ 6.000,00
CREDE 9	HORIZONTE	Centro de Idiomas	23000267	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE HORIZONTE	R\$ 8.400,00
CREDE 10	ARACATI	Centro de Idiomas	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI	R\$ 6.000,00
CREDE 10	RUSSAS	Centro de Idiomas	23000263	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE RUSSAS	R\$ 8.400,00
CREDE 12	QUIXADA	Centro de Idiomas	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ	R\$ 12.491,58
CREDE 13	CRATEús	Centro de Idiomas	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEús	R\$ 16.542,00
CREDE 16	IGUATU	Centro de Idiomas	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU	R\$ 14.350,00
CREDE 18	CRATO	Centro de Idiomas	23000269	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	R\$ 2.800,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Centro de Idiomas	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 28.335,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1 - UNIDADE KENNEDY	R\$ 11.072,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI	R\$ 11.060,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2 - UNIDADE PAPICU	R\$ 9.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL	R\$ 9.300,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA	R\$ 9.000,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências da Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, Coordenadorias Estadual de Formação Docente e Educação à Distância e Centros, definidos nos termos da Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	UNIDADE	VALOR DO APORTE
1	MARACANAÚ	1	MARACANAÚ	R\$ 192.900,00
2	ITAPIPOCA	2	ITAPIPOCA	R\$ 135.000,00
3	ACARAU	3	ACARAU	R\$ 114.000,00
4	CAMOCIM	4	CAMOCIM	R\$ 76.997,72
5	TIANGUA	5	TIANGUA	R\$ 120.200,00
6	SOBRAL	6	SOBRAL	R\$ 138.000,00
7	CANINDE	7	CANINDE	R\$ 80.853,50
8	BATURITÉ	8	BATURITÉ	R\$ 77.334,00
9	HORIZONTE	9	HORIZONTE	R\$ 79.000,00
10	RUSSAS	10	RUSSAS	R\$ 102.000,00
11	JAGUARIBE	11	JAGUARIBE	R\$ 73.000,00

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	UNIDADE	VALOR DO APORTE
12	QUIXADA	12	QUIXADA	R\$ 107.271,00
13	CRATEUS	13	CRATEUS	R\$ 125.000,00
14	SENADOR POMPEU	14	SENADOR POMPEU	R\$ 75.500,00
15	TAUA	15	TAUA	R\$ 78.604,00
16	IGUATU	16	IGUATU	R\$ 90.000,00
17	ICO	17	ICO	R\$ 86.860,00
18	CRATO	18	CRATO	R\$ 132.675,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 129.868,00
20	BREJO SANTO	20	BREJO SANTO	R\$ 115.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	21	FORTALEZA	R\$ 90.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	22	FORTALEZA	R\$ 94.500,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23	FORTALEZA	R\$ 87.600,00
SEDUC	FORTALEZA	23000280	CF PROFº MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA (FORMACE)	R\$ 301.250,00
SEDUC	SOBRAL	231070	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CODED/CED)	R\$ 581.500,00

ANEXO IV

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação da Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, cujo aporte será feito no credor da CREDE/SEFOR da área de abrangência da escola.

CREDEDOR CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ESCOLA	UNIDADE	VALOR DO APORTE
7	CANINDÉ	ESCOLA REGULAR	23000286	EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO (EEM ANTONIO TAVARES ALVES)	R\$ 170.632,42
7	CANINDÉ	ESCOLA REGULAR	23000285	EEM ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO SALITRE	R\$ 157.139,42
5	TIANGUA	Centro de Idiomas	23000265	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	R\$ 15.200,00
19	FARIAS BRITO	ESCOLA PROFISSIONAL	23000277	EEEP DE FARIAS BRITO/ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO	R\$ 44.780,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	R\$ 12.600,00

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2021/NUP 22001.054878/2024-73 - IG: 1330465 - SACC: 1176348

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°174/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, S/N, CEP nº36036-900, Juiz de Fora, MG, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº21.195.755/0001-69, representada pela Sra. GIRLENE ALVES DA SILVA, brasileira, RG nº734.719 SSP/PI, CPF nº286.650.743-68, residente e domiciliada na Rua Congonhas, L 10 01 X, São Pedro, Juiz de Fora/MG, Cep: 36.037-882, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2021, publicado no D.O.E de 01/10/2021, e de acordo com o Nup 22001.054878/2024-73; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b §1º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem como objeto a contratação do serviço de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para a realização do sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEC) dos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará (EDIÇÕES: 2021, 2022, 2023 E 2024), especificado no ANEXO A - PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do Valor e da Fonte de Recursos do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 2.993.931,21 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), passando de R\$ 19.564.440,78 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 22.558.371,99 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15,30% (quinze vírgula trinta por cento) ao valor global do contrato, conforme justificativa do Gestor/COADE de 25/04/2024, às fls. 20/24 e Despacho da SEXEC-PGI de 06/05/2024, às fls. 26, Nup 22001.054878/2024-73 e a IG Nº1330465, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, GIRLENE ALVES DA SILVA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. YURE PEREIRA DE ABREU , 2. REGIA MARIA CARVALHO XAVIER . Fortaleza 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2023/NUP 22001.078176/2024-85 - IG: 1331970 - SACC: 1283424

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº39.394.578-9 SSP-SP, e CPF n.º 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº224/2023, publicado no D.O.E de 16/08/2023, mediante as condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Denominação Social e o endereço da sede da Empresa**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – PINDORETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO A empresa passará da qualificação de EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME para FG CONSTRUTORA LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 27.711.260/0001-21. O endereço da empresa mudará de Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490 para Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº1100, loja 02, Sapiranga-Coité, Cep.: 60.833-175; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- Contratante, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa - ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. RITA DE CASSIA MENDES TIODOSIO . Fortaleza 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04997451/2023 IG 1332063

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N°07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ANTONIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0079-95, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0079-95, Município de FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada pela Secretária Sra. EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR; III - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº42.066.610/0001-38, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NÍCOLLAS ALVES DO AMARAL; V - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2023 publicado no DOE de 30/08/2023 e de acordo com o processo nº04997451/2023 e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FRECHEIRINHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, ÁREAS EXTERNAS E SALA ESPECIAL, da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23/09/2024 até 21/11/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2024 até 29/07/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR CONTRATADA - NÍCOLLAS ALVES DO AMARAL E TESTEMUNHAS: 1 - MANOEL AIRTON JUNIOR 2 - ERINALDO PONTE SOUSA, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001091482/2024 15 IG 1332109

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa - CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0604-54, Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Secretaria Escolar, Srª. AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº24.250.256/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2024 publicado no DOE de 19/06/2024 e de acordo com o processo nº22001.091482/2024-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), que representa 17,50291% (dezessete, quinhentos e setenta, duzentos e noventa e um por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AMÉLIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO CONTRATADA - ERISLAN PEREIRA DA SILVA, TESTEMUNHAS: 1 - ADRIANO LEITE MOREIRA 2 - MARIA ALDENORA IZABEL EDNA ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001073488/2024 01 IG 1332121

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°30/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0454-98 , Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Breno Ricardo Oliveira Marques; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHX SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.133.043/000155 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2023 publicado no DOE de 23/12/2023 e de acordo com o processo nº22001.073488/2024-01 e regulamentado no art. 57 §1º inciso III da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EXECUÇÃO DA REFORMA DE PISOS DAS SALAS DE AULA, DRENAGEM E ÁREA DE CONVIVÊNCIA, da Escola EEMTI DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2024 até 15/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO E TESTEMUNHAS: 1 - Renata Xavier Soares 2 - Renata Xavier Soares, Fortaleza 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001088072/202489 IG: 1311695

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0824-23, crede 1 Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora em exercício a Sr. FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **PR CONTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2023 publicado no DOE de 22/04/2024 e de acordo com o processo nº22001.088072/2024-89 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, da EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2024 até 20/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSICA RODRIGUES COSTA, 02 - LAÍS OLIVEIRA ARAÚJO. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.091600/202487 IG:1332062

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N°20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, CREDE 10 - Quixeré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sra. José Roberto Ribeiro Lima; III - ENDEREÇO: Quixeré/CE; IV - CONTRATADA: **LIMOEIRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.511.476/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia; V - ENDEREÇO: Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº12/2023, publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo nº. 22001.091600/2024-87 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixeré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de Julho de 2024 até 28 de Setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE, MARCOS VINÍCIUS DE LIMA MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02 - ANA LETÍCIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 83/2024/PROCESSO NUP 22001.076674/2024-93 - IG: 1320737000 - SACC:1328162

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação Eliana Nunes Estrela, brasileira, inscrito no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE CONTRATADA: o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, com sede na R. Dom Aureliano Matos, 1819, Centro Itapajé-CE, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.786/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, o Sr. LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº. 2003028042188 SSP-CE, inscrito no CPF nº024.781.393-16, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste a contratação a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada, por se tratar de uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº03/2024, os preceitos do direito público, no Art. 74, Caput da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) anos, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista a exclusividade e monopólio da prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o serviço ser essencial para o adequado funcionamento da Administração Pública e os preços são fixados e aprovados pela Prefeitura Municipal ou por Assembleia Geral dos Associados.. VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: REGIÃO: 06 TESOURO ESTADUAL:22100022.12.362.144.20977.06.339039.1.5009100000.0 MODALIDADE: Educação Tempo Integral REGIÃO: 06 TESOURO ESTADUAL: 2210022.12.362.231.20981.06.339039.1.5009100000.0 MODALIDADE: Educação Profissional REGIÃO: 06 TESOURO ESTADUAL: 22100022.12.362.143.20971.06.339039.1.5009100000.0 MODALIDADE: Ensino Médio. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - Representante legal do SAAE - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA LIMA SOARES, 2. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO . Fortaleza 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053360/202412 - IG - 1318126

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, Nº787, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Elisvonaldo Teixeira CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Carolina Maria Monte Alves, nº500, Bairro Urbano Teixeira, município de Itapiopoca/CE, CEP: 62501-150, Fone: (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/06616, Termo de Participação nº2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/06616 e Termo de Participação nº2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIOPA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 30.420,00 (Trinta mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030 .50000.0 – 24165. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Antonia Jaqueline Linhares Carneiro - CONTRATANTE - Antonia Orlânia Mesquita Pinto , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091669/202419 - IG - 1331651

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a AV Paulo Bastos, nº68, Bairro centro, Município de IRAUÇUBA/CE, Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Secretaria, Sr.(a) VERONICA BARBOSA FERNANDES CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.277.864/0001-56, RUA MAURO MAIA,300 – AREIAS II – IGUATU-CE CEP: 63.508-270, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/18318, Termo de Participação nº16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/18318 e Termo de Participação nº16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações



aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 8843. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: VERONICA BARBOSA FERNANDES - CONTRATANTE - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Raylander José de Azevedo - TESTEMUNHA 02 - Bruno Garcia Barreto - Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061597/2024 77 JG 1331741

Nº DO DOCUMENTO 22001001597/2024 / 1G 1531741
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na cidade de Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10099, Termo de Participação nº2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/10099 e Termo de Participação nº2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 – 12598. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA - Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Araújo Fontenele 2 - Ana Lúcia de Oliveira, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001084533/202444 - IG -1329620

Nº DO DOCUMENTO 22001084553/202444 - IG -1529620

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Carolina Araújo Severiano CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996, Sala CEP:60.110.140, Fone:(85)9 96305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco S. Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/17494, Termo de Participação nº2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/17494 e Termo de Participação nº2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 842,00 (Oitocentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Araújo Severiano - CONTRATANTE - Francisco S. Lima. - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho - TESTEMUNHA 02 - Antonio Carlos Félix da Silva - Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASIJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRAITO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001-041538/2024-82 - IC: 1331138

Nº DO DOCUMENTO 22001.041538/2024-82 - IG: 1331138
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE MÉDIO GRIJALVA COSTA, estabelecida à RUA JOSE RUFINO PEREIRA, N 180 -, Bairro: Centro de Ubajara/CE, CEP Telefone (088) 3634-1566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0356-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Júlio César Camélo da Silva **CONTRATADA: ANTONIO ATALICIO DE SOUSA MEDEIROS**, CPF nº065.434.033-14 . OBJETO: É objeto desta **contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2024/0001 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.028,00 (trinta e quatro mil, vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 . DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Júlio César Camélo da Silva - CONTRATANTE – ANTONIO ATALICIO DE SOUSA MEDEIROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASIJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001045444/202482 - IG - 1324084

Nº DO DOCUMENTO 22001045444/202482 - IG - 1324084



nado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº^o 2024/05380 Termo de Participação nº03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/05380 e Termo de Participação nº03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, contado do(a) a partir da Publicação do Diário Oficial -DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) DIAS,a partir da Publicação do Diário Oficial- DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 7.642,50(sete mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057903/2024-71 - IG: 1331477

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ABA KATU , estabelecida na Aldeia Rajado, n°SN , Bairro Zona Rural Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP 63780/000 Telefone (88) 9-8167-3454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0818-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: (**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUILA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**), situado no ASSENTAMENTO SANTANA, n.º S N , município de e Monsenhor Tabosa, CEP 63780/000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDILSON PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2024001 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.891,02 (Cinco Mil e oitocentos e noventa e um reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 12634. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE – EDILSON PEREIRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Ricardo de Mesquita Barros, 02- Francisca Eridan Marques de Souza. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066223/2024-48 - IG: 1322323

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA , situada (o) no Loteamento Le Querce s/n Camará Aquiraz CE, Telefone (85) 98957-7711, inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0782-30, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo seu Diretor Geral , Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n º 20.278.930/0001-19 com sede a Rua (Av) Travessa Vila da Imprensa, 1225, Bairro: Capanga, Município de Cascavel CE Cep. 62.850-000, representada neste ato pelo (a) STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás de Cozinha 13 Kg** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10861, Termo de Participação nº2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/10861 e Termo de Participação nº2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.685,75 (Nove mil Seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085652/2024 14 IG 1331778

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDEMAR FALCÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0431-00 - Fortaleza/CE, neste ato representada por seu (sua)Diretor (a) Geral, Sr. Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **COOPFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis José de Sales Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 3/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.225,67 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA - Luis José de Sales Lima e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO 2 - CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001092793/2024 93 IG 1323837**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0289-92, Município Quixadá/CE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA
CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº18.552.033/0001-00 - representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº001/2024, Termo de Participação nº001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2024 e Termo de Participação nº001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.961,10 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - NATASHA MAIA PATRÍCIO 2 - WILLIAN DE SOUZA VERCOSA, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001088805/202485 - IG - 1329865**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33 , doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Carolina Araújo Severiano **CONTRATADA:** **M DE LOURDES G CEDRO**, com sede no Sítio Santa Úrsula, Sítio São Francisco, Meruoca -Ce SN,CEP:62.130.000 ,Fone: (88) 99913-9849, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº33.187.562/0001-45, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Maria De Lourdes Gomes Cedro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/17411, Termo de Participação nº2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/17411 e Termo de Participação nº2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Carolina Araújo Severiano - CONTRATANTE - Maria De Lourdes Gomes Cedro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Menderson Nascimento Carvalho - TESTEMUNHA 02 - Antonio Carlos Félix da Silva - Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060041/2024 63 IG 1331746**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho **CONTRATADA:** **CAMILA ALVES ARAÚJO**, município de Camocim-CE inscrita no CNPJ sob o nº44.084.013/0001-61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Serviços Gráficos e Editoriais)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/08810, Termo de Participação nº2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/08810 e Termo de Participação nº2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 743,98 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Priscila de Araújo Fontenele 2 - Ana Lúcia de Oliveira, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2201087514/202470 - IG - 1316070**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS, estabelecida à Rua Almirante Rubim, nº1014, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.425-482 Telefone (85)3101-2977, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487- 56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ARIDO LTDA - COOPERNECTAR**, situado à Rua Antônio Evaristo Barbosa, 283, Alto da Estrela, município de Horizonte/Ce, CEP 62.885-190 inscrita no CNPJ sob nº 03.462.960/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Dayane Nunes da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2024/001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.774,15 (DOZE MIL REAIS E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5



009100 000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Dayane Nunes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043951/2024-81/IG-1329271

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA situada na Av São Cristóvão, nº280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Secretária Escolar, Sra LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº141, CEP: 63.903-490, Fone: 88 9.9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de merenda escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº010/2024, Termo de Participação nº010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº010/2024, Termo de Participação nº010/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº010/2024 e Termo de Participação nº010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado do(a) apartir da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.479,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: LÁDINA GILDO DO NASCIMENTO- CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PATRICIA SILVA PEREIRA, 02-ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001039417/2024 71 IG 1315512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, Município de Massapé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria José Ferreira Gomes CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.272.251/0001-54, representada neste ato pela Sra. Raimunda Braz Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240001 FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 307.008,00 (trezentos e sete mil e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria José Ferreira Gomes CONTRATADA - Raimunda Braz Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Julivando Rocha Frota CONTRATADA - Maria Eunice Farias Rosendo, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072080/2024-11/IG-1325670

CONTRATANTE: EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº31.080.614/0001-54, com sede Rua Três, n 22 – Loteamento Santo Emílio - Canindézinho, Fortaleza - CE, cep: 60.731-496, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/13666, Termo de Participação nº0014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/13666, Termo de Participação nº0014/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/13666 e Termo de Participação nº0014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado após a publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.875,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA, 02-HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054281/2024-29/IG-1329100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuã Pinheiro/CE, CEP;63.645-000 Telefone (88) 35691320, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Sr. pelo Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**,situada no Sítio Carnaubinha do Faé, município de Quixelô CEP;63.515-000 inscrita no CNPJ sob nº32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009,



da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Deputado Irapuan Pinheiro- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 114.963,56 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAECIO CANDIDO SILVA BRITO, 02-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090262/2024-66/IG-1330894

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, com sede na Rua Prof. Garcez, 80, Centro, Granja – CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de II AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/17860, Termo de Participação nº20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/17860, Termo de Participação nº20240015 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/17860 e Termo de Participação nº20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 35.053,30 (Trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 12675. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAUJO FONTINELE- CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02- FRANCISCA SILVA DA COSTA . Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077703/2024-34/IG-1327519

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0289-92, com o endereço rua: Dom Lucas, nº760, Bairro: Campo Velho, Município Quixadá/CE, telefone (88) 3445 1051, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF, situado à Rua José de Freitas Queiroz, SN, Cedro, Quixadá – Ce, CEP 63.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.998.208/0001-17, representado neste ato pela Sra. REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0 2/2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,60 (cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 8872 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA HILDERLENE DA SILVA- CONTRATANTE – REJANE DUARTE ARRAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WILLIAN DE SOUZA VERCOSA, 02-NATASHA MAIA PATRICIO. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065541/2024-91/IG-1331347

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI José Nilton Salvino Franco, estabelecida à Travessa Nicolau Pereira, s/nº, Bairro açudinho, Município de C a r i d a d e/CE, CEP 612.730-000 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Sr.(a) LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES CONTRATADA: GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II , situado à Rua São Miguel, n.º S/N , município de CANINDÉ- CE, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José de Jesus Medonça Lucas . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2 0 2 4/0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E e efetivo recebimento da primeira, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 60.027,55 (SESENTA MIL E VINTE E SETE REAIS, E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 – 8814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES- CONTRATANTE – José de Jesus Mendonça Lucas – CONTRATADA e.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053943/2024 43 IG 1323837

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0289-92, Município Quixadá/CE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME, cidade de Iguatu - CE - inscrita no CNPJ SOB Nº02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE



ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº001/2024, Termo de Participação nº001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2024 e Termo de Participação nº001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA - MARCOS ALCANTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - WILLIAN DE SOUZA VERCOSA 2 - NATASHA MAIA PATRÍCIO, Fortaleza 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058033/2024-57/IG:1320687

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 00.666.191/0001 - 25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Geraldo Florentino da Silva . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/08347, Termo de Participação nº2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/08347 e Termo de Participação nº2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(o) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.145,00 (nove mil e cento e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1-LUCIA FERREIRA FIDELES 2-DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085542/202452 IG: 1325757

CONTRATANTE: O CEJA GUILHERME GOUVEIA, Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0307- 09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação** para o preparo de merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/03077, Termo de Participação nº2024/02, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/03077, Termo de Participação nº2024/02 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/03077 e Termo de Participação nº2024/02, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.668,00(mil seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0.5.339030.50000.0 - 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Sueli Magalhães Oliveira Andrade - CONTRATANTE, Yuri Araújo Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRÉA DOS REIS DA COSTA, 02- ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033959/2024-30/IG-131237100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Cel. Neco Martins, No 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL OESTE E VALE DO CURU - COPAGRI**, situado à Rodovia Jackson Pereira, nº3 4 1 , km 15, bairro: Tabuleiro Alegre, município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62.670-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.184.604/0001-39, representado neste ato pelo Sr Rogerio Azevedo da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 1/2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante- Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.671,10 (Sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Nakeida Cristina de Castro Costa- CONTRATANTE – Rogerio Azevedo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michelle Maria de Freitas Matos, 02-Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10624.282024/54/IG-1321520**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, estabelecida à Rua Pedro Américo, nº100, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872, inscrita no CNPJ 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, situada à Rua Júlio Braga, No 1511 no Bairro João XXII, Fortaleza-CE, CEP 60.525-632, inscrita no CNPJ de No 21.196.487/0001-08, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.299,30 (Setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Ângelo da Silva- CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROSEMARY MODESTO SILVA, 02-FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.082760/2024-35/IG-132883400**

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33 , doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Carolina Araújo Severiano **CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA.**, com sede na Rua João Alves de Sousa, na cidade de Pacujá - Ce SN, CEP:62180-000, Fone:(88) 99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº37.767.376/0001-36, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/15577, Termo de Participação nº2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/15577, Termo de Participação nº2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/15577 e Termo de Participação nº2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Meruoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Carolina Araújo Severiano - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Antonio Carlos Félix da Silva . Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.064083/2024-73/IG-1321838**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, com sede na rua Maria Julia Lima Verde, nº47 - B, Bairro Seminário, CEP: 63.122-000, Fone: 88.99600-7299, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº03.104.704/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10215, Termo de Participação nº20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/10215, Termo de Participação nº20240001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/10215 e Termo de Participação nº20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.172,50 (oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12 .122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tarcia Poliana Coelho Gouveia, 02-Raimunda Verônica Moreira. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.057461/2024-62/PRÉ-RESERVA: 1318903**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0142-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Larisse Nascimento de Moura **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo Do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/09219 e Termo de Participação nº2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/09219 e Termo de Participação nº2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/09219 e Termo de Participação nº2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039 .50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Larisse Nascimento de Moura - CONTRATANTE – André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Ary de Alencar Lima, 02- Jailson do Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 106/2024/IG: "1330912000"

PROCESSO Nº: 22001.075798 / 2024-51 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Prestação de serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor das **EMPRESAS CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.135.428/0001-90, sediada em Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizelia Pinheiro, Crato – CE, CEP 60.138-000, D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 51.672.090/0001-06, sediada na travessa Antônio Pinto, nº 25, bairro Centro, Aurora – CE, CEP 63.360-000, M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.399.065/0001-26, sediada na rua José Capistrano, nº 1432, bairro Combate, Quixadá – CE, CEP: 63.900-002 e R BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.282.194/0001-93, sediada na avenida Dario Rabelo, sem número, Lote 01, bloco Centro de Conveniência, bairro Santo Antônio, Iguatu – CE, CEP 60.502-253, objetivando à contratação de empresas para execução de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, enquanto não se concluem os procedimentos licitatórios que estavam programados para serem realizados por meio de Atas de Registro de Preço, conforme os Pregões Eletrônicos nº 20230018, 20230019, 20230020, 20230022, 20230023 e 20230024/SEPLAG. Devido à demora inesperada para a conclusão dos referidos processos licitatórios para aquisição dos gêneros alimentícios pelas escolas e a dificuldade logística de entrega de gêneros por parte da SEDUC a todas as escolas estaduais, a melhor solução encontrada para garantir o atendimento dos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional com alimentação escolar é a contratação de serviço de alimentação, conforme justificativa da emergência, páginas 173-176. Quanto à escolha dos fornecedores, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos, página 1440, devido ao fato de se tratarem de empresas capacitadas, avaliadas pela SEDUC em Pareceres Técnicos, acostados aos autos, em que restou comprovado as suas condições de execução técnica do Objeto, além de apresentado os preços mais vantajosos dentre as empresas que participaram do certame. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, página 1441, como mais vantajoso, tomando por base valores apresentados na Pesquisa de Preço de Mercado realizada previamente pela SEDUC por meio de consulta ao banco de preços adjudicados do Estado do Ceará, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Termo de Referência, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 34.606.890,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de serviço ou instrumento equivalente. CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA / CNPJ 07.135.428/0001-90 D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 51.672.090/0001-06 M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA / CNPJ 09.399.065/0001-26 R BATISTA DE OLIVEIRA / CNPJ 19.282.194/0001-93 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 112/2024/1330917000

PROCESSO Nº: 22001.075473 / 2024-79 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Prestação de serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01 e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor das **EMPRESAS NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.963.943/0001-82, sediada na Avenida Hildebrando Melo, Nº 1627, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza – CE, CEP: 60.346-180; FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.044.414/0001-85, sediada na Avenida Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro: Centro, Amontada – CE, CEP: 62.540-000; M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.399.065/0001-26, sediada na Rua José Capistrano, nº 1432, bairro: Combate, Quixadá – CE, CEP: 63.900-002; COZINHA LUCENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.135.481/0001-91, sediada na Rua Raul Nogueira, nº365, bairro: Barrocão, Itaitinga CE, CEP: 61.880-000; L CHEF SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.038.256/0001-59, sediada na rua 02 do Loteamento Santa Terezinha, sem número, Lote 54,quadra H, bairro: Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60870-844; WLADY ARAUJO GOURMET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.750.350/0001-54, sediada na Rua Marques de Montalvão, Nº 250, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-225; NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.086.556/0001-45, sediada na Avenida da Universidade, nº 2248, bairro Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-180, objetivando à contratação das empresas para execução dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01 e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, enquanto não se conclui os procedimentos licitatório que estava programado a ser realizado por meio de Atas de Registro de Preço, conforme os Pregões Eletrônicos nº 20230018, 20230019, 20230020, 20230022, 20230023 e 20230024/SEPLAG. Devido à demora inesperada para a conclusão dos referidos processos licitatórios para aquisição dos gêneros alimentícios pelas escolas e a dificuldade logística de entrega de gêneros por parte da SEDUC a todas as escolas estaduais, a melhor solução encontrada para garantir o atendimento dos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional com alimentação escolar é a contratação de serviço de alimentação para tal objeto e conforme justificativa da emergência, página.141-144. Quanto à escolha dos fornecedores, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página. 1949, tendo em vista se tratarem de empresas capacitadas, avaliadas pela SEDUC por meio de Pareceres Técnicos acostados aos autos, em que restou comprovado suas condições de execução técnica do Objeto, além de apresentado os preços mais vantajosos dentre as empresas que participaram do certame. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante como mais vantajoso, tomando por base valores apresentados na Pesquisa de Preço de Mercado realizada previamente pela SEDUC por meio de consulta ao banco de preços adjudicados do Estado do Ceará, resultando na escolha das melhores propostas adequadas às exigências da Administração, conforme página 1950 dos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Termo de Referência, originário dessa Dispensa VALOR GLOBAL: R\$ 26.364.190,00 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de serviço ou instrumento equivalente CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE



ALIMENTOS LTDA. / CNPJ 01.963.943/0001-82 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. / CNPJ 01.044.414/0001-85 M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA. / CNPJ 09.399.065/0001-26 L CHEF SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA. / CNPJ 30.038.256/0001-59 WLADYA ARAUJO GOURMET LTDA. / CNPJ 12.750.350/0001-54 NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA / CNPJ 17.086.556/0001-45 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 113/2024/IG: 1330447000

PROCESSO Nº: 22001.075572 / 2024-51 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Prestação de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor das EMPRESAS ERYKA SOUSA MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.434.629/0001-50, sediada na rua José Capistrano, nº 1446, bairro Combate, Quixadá – CE, CEP 63.903-440, FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.044.414/0001-85, sediada na avenida Jaime Assis Henrique, nº 134, bairro Centro, Amontada – CE, CEP: 62.540-000; NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.963.943/0001-82, sediada na avenida Hildebrando Melo, nº 1627, bairro Jardim Guanabara, Fortaleza – CE, CEP 60.346-180, C. H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.137.778/0001-12, sediada na avenida Francisco Henrique de Azevedo, sem número, bairro Lagoinha, Paraipaba – CE, CEP 62.685-000, NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.086.556/0001-45, sediada na Avenida da Universidade, nº 2248, bairro Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-180, L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.038.256/0001-59, sediada na avenida rua 02 do Loteamento Santa Terezinha, Lote 54, Quadra H, sem número, bairro Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP 60.870-844, WLADYA ARAUJO GOURMET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.750.350/0001-54, sediada na rua Marques de Montalvão, nº 250, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.811-225 e CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.135.428/0001-90, sediada em Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizelia Pinheiro, Crato – CE, CEP 60.138-000, objetivando à contratação de empresas para execução de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, a contar da assinatura do contrato. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial e impossibilidade de interrupção dos serviços, enquanto não se concluem os procedimentos licitatórios que estavam programados para serem realizados por meio de Atas de Registro de Preço, conforme os Pregões Eletrônicos nº 20230018, 20230019, 20230020, 20230022, 20230023 e 20230024/SEPLAG. Devido à demora inesperada para a conclusão dos referidos processos licitatórios para aquisição dos gêneros alimentícios pelas escolas e a dificuldade logística de entrega de gêneros por parte da SEDUC a todas as escolas estaduais, a melhor solução encontrada para garantir o atendimento dos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional com alimentação escolar é a contratação de serviço de alimentação, conforme justificativa da emergência, página 154-157. Quanto à escolha dos fornecedores, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos na página 2111, tendo em vista se tratarem de empresas capacitadas, avaliadas pela SEDUC em Pareceres Técnicos acostados aos autos, em que restou comprovado suas condições de execução técnica do Objeto, além de terem apresentado os preços mais vantajosos dentre as empresas que participaram do certame. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme as páginas 2112 dos autos, como mais vantajoso, tomando por base valores apresentados na Pesquisa de Preço de Mercado realizada previamente pela SEDUC por meio de consulta ao banco de preços adjudicados do Estado do Ceará, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Termo de Referência, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 23.821.448,00 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 2210002 2.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com cláusula resolutiva. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na ordem de serviço ou instrumento equivalente. CONTRATADA: : ERYKA SOUSA MIRANDA / CNPJ 37.434.629/0001-50 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ 01.044.414/0001-85 NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ 01.963.943/0001-82 C. H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA / CNPJ 44.137.778/0001-12 NUTRE ALIMENTAÇÃO LTDA / CNPJ 17.086.556/0001-45 L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA / CNPJ 30.038.256/0001-59 WLADYA ARAUJO GOURMET LTDA. / CNPJ 12.750.350/0001-54 CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA / CNPJ 07.135.428/0001-90 DISPENSA: Eliana Nunes Estrela Secretaria da Educação. RATIFICAÇÃO: Francisca de Assis Viana Moreira - Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.092986/2024-44 - ADITIVO

LOTE 77/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RONALDO LIMA CARNEIRO - CPF: 77843959300 - MATRÍCULA: 22200181597480 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405110 - NOME SUBSTITUÍDO: LOREDANNA GABRIELLA VICTORIA DE MOURA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 13/04/2024 a 07/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4310,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.901,74 (SETE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 78/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA - CPF: 83939954268 - MATRÍCULA: 22200181646546 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130376315 - NOME SUBSTITUÍDO: MOISES ALVES EVANGELISTA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 262,87; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 262,87 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 79/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): NAILTON RODRIGUES MACIEL - CPF: 01470656310 - MATRÍCULA: 22200181647089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: MARIO BARBOSA



OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1115,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.115,19 (UM MIL E CENTO E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 80/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS - CPF: 24495050320 - MATRÍCULA: 22200181633177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113747717 - NOME SUBSTITUÍDO: DOROTEIA PINHEIRO PONTES - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/03/2024 a 22/04/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.369,13 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CARLOS SIDNEY AVELAR ARAUJO - CPF: 74021699368 - MATRÍCULA: 22200181652791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000106718515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VIRGINIA PINHEIRO CAMPOS - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/05/2024 a 23/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.702,30 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALEXANDRO ASSUNCAO DA SILVA - CPF: 55494714349 - MATRÍCULA: 22200181647682 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130008332 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA BRASIL E SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1087,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.087,31 (UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ERIKA PINTO DA COSTA - CPF: 00429782381 - MATRÍCULA: 22200181605068 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115926511 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/06/2024 a 08/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.369,13 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 22200181647070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130183614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO BARBOSA OLIVEIRA - **JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1003,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003,67 (UM MIL E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 85/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOAO ALESSON VIDAL DA SILVA - CPF: 06048830300 - MATRÍCULA: 22200181283109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147913314 - NOME SUBSTITUÍDO: WENDY SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA - **JUSTIFICATIVA:** Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/06/2024 a 06/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.625,82 (ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.092989/2024-88 - ADITIVO

LOTE 107/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO - CPF: 02169591281 - MATRÍCULA: 2200181610371 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258530 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZAN PAGANI MARANHAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 08/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; BRUNO SILVA PRATA - CPF: 01187083330 - MATRÍCULA: 22200181610398 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258530 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZAN PAGANI MARANHAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 08/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; IVANTUZIA DANTAS NERES - CPF: 89738918391 - MATRÍCULA: 2220018161038X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258530 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZAN PAGANI MARANHAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 08/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.415,99 (SETE MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato

LOTE 109/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIRIAN GABRIELA DE MATOS RODRIGUES - CPF: 02818117330 - MATRÍCULA: 22200181594368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942277 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA DA COSTA PAULA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1577,20; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,20 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 110/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KERCIA GLIANE TARGINO SOARES - CPF: 92758525372 - MATRÍCULA: 22200181552266 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148096018 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/06/2024 a 24/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.422,48 (OITO MIL E QUATROCENTOS E Vinte E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 111/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRASIELE RIBEIRO GONCALVES DE SOUZA - CPF: 01184710317 - MATRÍCULA: 22200181532834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147954819 - NOME SUBSTITUÍDO: MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2760,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,09 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.092994/2024-91 - ADITIVO

LOTE 134/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALIA DE CASSIA DA SILVA RIBEIRO - CPF: 07693924310 - MATRÍCULA: 22200181646236 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; NATALIA DE CASSIA DA SILVA RIBEIRO - CPF: 07693924310 - MATRÍCULA: 22200181646465 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848113 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2688,40; THIAGO OLIVEIRA BRAGA - CPF: 91028086334 - MATRÍCULA: 22200181646244 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848113 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1290,43; THIAGO OLIVEIRA BRAGA - CPF: 91028086334 - MATRÍCULA: 22200181646252 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.648,01 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: CorrerÁ à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 135/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RENATA FREITAS COSTA - CPF: 73028401304 - MATRÍCULA: 22200181657130 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264263 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE PESSOA DE NEGREIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 780,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 780,63 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 136/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA - CPF: 60486091325 - MATRÍCULA: 22200181378517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 880,20;MONALISE ALVES DE SOUSA - CPF: 00184016355 - MATRÍCULA: 22200181378509 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 406,25;ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200181226911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 135,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.421,87 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 137/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO FABRICIO MOTA DE QUEIROZ - CPF: 04047034371 - MATRÍCULA: 22200181634998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208315 - NOME SUBSTITUÍDO: MOISES SALOMAO NERI DE AQUINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;KATIA LIMA SOUSA - CPF: 67750923349 - MATRÍCULA: 22200181636656 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208315 - NOME SUBSTITUÍDO: MOISES SALOMAO NERI DE AQUINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.085,96 (NOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 138/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRE FERNANDES GUILHERME - CPF: 60037581392 - MATRÍCULA: 22200181631050 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 12/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1127,24; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.127,24 (UM MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 140/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FABIANA DA SILVA BARROS - CPF: 61442089334 - MATRÍCULA: 22200181673284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007910 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANO BESSERRA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 08/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66;FABIANA DA SILVA BARROS - CPF: 61442089334 - MATRÍCULA: 22200181673314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007910 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANO BESSERRA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 08/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;FRANCISCO GUILHERME ALVES CORREIA - CPF: 60525855360 - MATRÍCULA: 22200181377952 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 07/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR - CPF: 02515853366 - MATRÍCULA: 22200181377960 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148070116 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO GERARDO RODRIGUES FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/06/2024 a 18/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;MARINA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES - CPF: 05924749339 - MATRÍCULA: 22200181378002 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 07/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 66.834,50 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 141/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX LIMA DOS SANTOS - CPF: 05879024342 - MATRÍCULA: 22200181673438 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130160614 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANE CARLA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/07/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.987,33 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG e os Professores constantes neste extrato

LOTE 142/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IANARAH LIVIA BRAGA LOPES - CPF: 08732812337 - MATRÍCULA: 22200181651280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 103,55;MARIA MAFIZA GOMES - CPF: 38232332387 - MATRÍCULA: 22200181651264 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 103,55;NACIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 51133571387 - MATRÍCULA: 22200181651272 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130230310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 103,55; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.967,51 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 143/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO - CPF: 03009443307 - MATRÍCULA: 22200181160902 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56;JOAO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO - CPF: 03009443307 - MATRÍCULA: 22200181308284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56;JOAO FERNANDO MARQUES DE ARAUJO - CPF: 03009443307 - MATRÍCULA: 22200181677778 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 477,94;NOZELEY KARDIA PEREIRA FERREIRA - CPF: 67044700349 - MATRÍCULA: 22200181650276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 477,94; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,20 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 145/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO ELISON XIMENES DE MENEZES - CPF: 00660583330 - MATRÍCULA: 22200181226660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148029418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/05/2024 a 24/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63;MARIA DA CONCEICAO SILVA MORAIS MELO - CPF: 63946432387 - MATRÍCULA: 22200181674523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148029418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/05/2024 a 24/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.137,22 (VINTE E UM MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 146/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO - CPF: 44198124353 - MATRÍCULA: 22200181603588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113796815 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA DE SOUSA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/06/2024 a 30/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 585,47;VICTOR FERREIRA SANTOS - CPF: 08236049345 - MATRÍCULA: 22200181603596 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113796815 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA DE SOUSA LEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 10/06/2024 a 30/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 928,32; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.513,79 (UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 147/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 60358559383 - MATRÍCULA: 22200181636168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2024 a 21/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - CPF: 06695993360 - MATRÍCULA: 22200181657335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - CPF: 06695993360 - MATRÍCULA: 22200181677735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 143,38;GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - CPF: 06695993360 - MATRÍCULA: 22200181677794 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011203301X - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 47,79;JOSE BEZERRA LUNA NETO - CPF: 01704018390 - MATRÍCULA: 22200181677824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2024 a 21/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GEMAQUE - CPF: 98387782220 - MATRÍCULA: 22200181227985 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2024 a 21/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MARX VINICIUS MACIEL DA SILVA - CPF: 04693784338 - MATRÍCULA: 22200181227047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2024 a 21/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.428,83 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA
Nº187/2024- NUP 22001.085073/2024-71

Contrato Nº:00452023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE. Empresa: **METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº04792023SEDUC01**, contrato n.º00452023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de Nº.22001.085073/2024-71, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito o reinício da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05." Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 21/06/2024 ". Fortaleza, 21 de Junho de 2024 . Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, METTA CONSTRUTORA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº005/2021- NUP 22001.092227/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Gal. Afonso Lima, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º andar – Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822,325, inscrita no CNPJ nº03.503.868/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO, brasileiro, residente no município de Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, sob o fundamento na Lei nº8.666/93, Contrato nº005/SEINFRA/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº005/2021, cujo objetivo é a designação de profissional devidamente credenciado para a fiscalização do Contrato nº005/SINFRA/2021, atendendo a implantação de sistema Fotovoltaicos conectados à rede para escolas do Governo do estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2024 até 05 de agosto de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 DE JULHO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO - Secretário(a) da Seinfra. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº70/2023 - NUP 22001.087351/2024-25 - IG: 1331965 - SACC: 1280862

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, representado por seu/ sua Prefeito(a), IRES MOURA OLIVEIRA portador(a) do RG nº256907792 e CPF nº548.790.863-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº70/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº8.666/1993, Decreto Estadual nº32.811/2018, Lei Complementar nº297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência



do Termo de Compromisso nº70/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de julho de 2024 até 27 de novembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de julho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IRES MOURA OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal HIDROLÂNDIA. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.035740/2024-75

NUP 22001.035740/2024-75 O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAFAELA ARAÚJO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº22200181356874, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário. Firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001035740/202475. Boa Viagem, 20 de fevereiro de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.039898/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº22200181357390, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001039898/202414. Boa Viagem, 26 de fevereiro de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.051781/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEIVIELISON XIMENES SIQUEIRA MACEDO, matrícula nº22200181455201, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001051781/202417. Madalena, 27 de março de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.055580/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDWIRGES DE FRANCA SANTOS, matrícula nº22200181357609, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º inciso I, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na Justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001055580/2024-81. Madalena 27 de março de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.063986/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIANA SOARES VERAS RODRIGUES, matrícula nº22200181394970, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.063986/2024-37. Tamboril, 19 de abril de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.063995/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIANA SOARES VERAS RODRIGUES, matrícula nº22200181394989, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2024, em todas as



suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.063995/2024-28. Tamboril, 19 de abril de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.069822/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DEIVIANE AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº22200181327181, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.069822/2024-13. Fortaleza, 25 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072899/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS FERREIRA BARROS**, matrícula nº22200181634947, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.072899/2024-71. Fortaleza, 13 de maio de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.073368/2024-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIELA CRUZ TAVARES**, matrícula nº22200181398461, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº22001.073368/2024-03. Baturité, 14 de maio de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. N°22001042403/202434

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº22001042403/202434 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0343-72 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001042403/202434** e a empresa **R G MOREIRA SOUZA - ME**, Tianguá/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.268.603./0001-02, publicado no DOE, de 30 de JULHO de 2024, página 56, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 20 de JUNHO de 2024, página 52. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO PROC. N°22001073213/202469

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº22001073213/202469 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, CREDE 11, PEREIRO-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0651-70 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001073213/202469** e a empresa **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.452.180/0001-03 , publicado no DOE, de 30 de JULHO de 2024, página 56, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 20 de JUNHO de 2024, página 53. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142 SÉRIE 3 ANO XVI , 30 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DO PROCESSO N°22001059265/202422, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0430-10 e a empresa DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.735.700/0001-09. Onde se lê: Processo nº22001059265/202022 Leia-se: Processo nº22001059265/202422. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº039, de 27 de fevereiro de 2024, que publicou a Portaria nº0244/2024-GAB, datada de 23 de fevereiro de 2024, que Majorou o percentual da Gratificação por Efetiva Regência de Classe, do servidor FABIO ARAUJO BEZERRA, matrícula 47947316, após a obtenção do título de Mestrado, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base. **ONDE SE LÊ:** A partir de 19 de janeiro de 2024 **LEIA-SE:** A partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº032/2024**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, a quantia de R\$ 1.157,85 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento da aquisição de água mineral para consumo nesta Secretaria, discriminados no processo administrativo nº11323955/2021. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº263/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ DARLAN BESSERRA QUEVEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª. Classe, Referência E, matrícula nº005248-1-6, ocorrido em 23.05.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 23.05.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº271/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 31/07/2024, bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº131/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
01	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº272/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.08.2024, da Portaria nº048/2019, publicada no D.O.E de 20.02.2019, que designou a servidora **FERNANDA MEIRELES LIMA BARBOSA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº497641-1-1, para a Assessoria Jurídica e designá-la para a Célula de Gestão da Terceirização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2021 (SACC 1165163)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ: 87.883.807/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua dos Andradas, nº772, 8º andar, Bairro Centro - Porto Alegre/RS, CEP 90.020-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº19001.150278/2024-21; Art. 65, I, “b” e §1º c/c art. 57, II, da Lei Federal nº8.666; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, de valor e prazo, o ACRÉSCIMO de 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) **do valor contratual, e a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº037/2021;** IX - VALOR GLOBAL: O preço estimado do presente aditivo importa na quantia de R\$ 690,48 (seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº037/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2024 a 02/08/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº037/2021 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, e Toni Robilar Pacheco, Representante Legal da Contratada.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2023 (SACC 1282390)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74; V - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.226541/2024-60, Nas disposições do Contrato nº 037/2023; e Nos termos do art. 105 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº037/2023**, IX - VALOR: (Sem Ônus); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 037/2023 ficarão prorrogados por mais 06 (seis) meses. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do

Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Carolina Price Evangelista Monteiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Raquel Soares Fernandes Teotônio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74; OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A CEAPAR para a **prestação de serviços de intermediação da alienação e cessão onerosa de imóveis do Governo do Estado do Ceará** deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, como imóveis operacionais e imóveis não operacionais, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar (CE) nº 296/2022, parte, desocupados, parte em uso por outros órgãos, em constante depreciação, representando despesas para a Administração Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e nos termos especificados na Proposta da Contratada, que ficam fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.224176/2024-59; Dispensa de Licitação nº 005/2024, datada de 29/07/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2024; e Nos termos do artigo 75, inciso IX, c/c art. 110 todos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações. Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022; Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; Lei Complementar nº 296 de 16 de dezembro de 2022; e Decreto Estadual nº 35.505 de 15 de junho de 2023; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; VALOR GLOBAL: Sem ônus; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá despesas decorrentes da execução deste Contrato e não correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Fazenda ou do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Carolina Price Evangelista Monteiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Raquel Soares Fernandes Teotônio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N°054/2023 (SACC 130357)
PROCESSO N°119001.135525/2024-69**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°119001.135525/2024-69 – CONTRATO N°054/2023 – OBJETO: serviço de transporte de passageiros para colaboradores e servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ – Aplicação da sanção de Multa – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Guilherme França Moraes, Secretário-executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: a **COSTA DO SOL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.093.428/0001-30 – Representante Legal da Contratada: Wellington Elias Feitosa de Souza Neto – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO/CELOG nº002/2024 SEFAZ, de 18 de junho de 2024, e OFÍCIO Nº 031/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 18 de julho de 2024. OCORRÊNCIA: descumprimento dos subitens 11.16 e 11.17 da “Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratada” do referido contrato, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada à p. 60 do processo administrativo Nup nº119001.135525/2024-69. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 25 de abril de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº335/2024, decidiu pela **aplicação da pena de MULTA**, no valor de R\$ 6.164,38 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1.3 do instrumento contratual c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666/1993, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°93, de 26 de julho de 2024.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS nº123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 5.2114, a partir de 01/08/2024, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 18, de 24/07/2024, publicado no DOU de 25/07/2024; CONSIDERANDO que o valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com Gás Natural Veicular (GNV) é de R\$ 4.9963, a partir de 01/08/2024, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 18, de 24/07/2024, publicado no DOU de 25/07/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 2019, o percentual de 6,73% (seis vírgula setenta e três por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto a 31 de agosto de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 26 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 (doze) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00h, por meio de plataforma de videoconferência;
 02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil FABRÍZIO GOMES SANTOS Secretário de Fazenda SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO Secretaria de Planejamento e Gestão ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral E, ainda, presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS Procurador-Geral do Estado do Ceará CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO Diretor-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTÔNIO Diretora de Negócios e Relações com Investidores 03. PAUTA: (a) Deliberar sobre pedido de doação realizado pela Universidade Federal do Estado do Ceará (UFC) das benfeitorias realizadas no ativo imobiliário situado na Rua dos Tabajaras, Praia de Iracema, devidamente registrado sob a matrícula nº 84201, no Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza (imóvel do Acquario); (b) Deliberar sobre pedido de doação de benfeitorias imóveis (bens de infraestrutura), pertencentes ao Estado do Ceará, ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuí – SISAR BBA, em Quixadá-CE; e, (c) Deliberar sobre pedidos de cessões não onerosas de imóveis do Estado do Ceará. 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou o Sr. FABRÍZIO GOMES SANTOS para desempenhar a função de Secretário da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações: 04.1. O Conselho, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) nº 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 001/2024, deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG nº 001/2024; 04.2. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 002/2024, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG 002/2024; 04.3. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 003/2024, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG 003/2024; 05. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 12 de março 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL

Nº DO DOCUMENTO 005/2024

PROCESSO: 19022.000198/2022-15 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.463.754-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto 35.505/23. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.734.148/0001-07, com sede de governo na cidade de Pacujá/CE, à Rua 22 de setembro, nº 325, Centro, CEP: 62180-970, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.191.343-63. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado na cidade de Pacujá/CE, na Rua Deputado Fernando Melo, nº 510, bairro Centro, SGBI nº 1561, para o fim exclusivo de acomodar o destacamento da Polícia Militar, a Sede da Guarda Municipal e o Centro de Monitoramento do Município de Pacujá do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual 35.505/2023 e Resolução 006/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 3º § 2º da Lei Complementar nº. 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais Município de Pacujá/ Ce Raimundo Rodrigues de Souza Filho Prefeito Municipal de Pacujá/CE.

Carolina Price Evangelista Monteiro
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONAG 001/2024.

AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º,
INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 07ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 12 de março de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 001/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



RESOLUÇÃO CONAG 001/2024

ANEXO ÚNICO

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
4871	Prefeitura Municipal de Nova Russas	Rua Monsenhor Holanda, S/N, Bairro Centro - Nova Russas/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)	19022.000099/2024-03	05 (cinco) anos
6214	Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA	Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba – Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Continuação do uso como oficina da SOHIDRA	9022.000595/2023-78	05 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Gleba Pecém Caucaia, sob matrícula 17.834 (fração de área de 3,99ha)	Governo do Estado do Ceará	Execução dos Serviços da ETA do Cumbuco	43012.000260/2023-53	10 (dez) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Gleba Pecém Caucaia, sob matrícula 17.834 (fração de área de 1051,35 m²)	Governo do Estado do Ceará	Execução dos Serviços da Adutora de Água Bruta	43012.000260/2023-53	10 (dez) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Gleba Pecém Caucaia, sob matrícula 17.834 (fração de área de 15.720,06 m²)	Governo do Estado do Ceará	Execução dos Serviços da Adutora de Água Tratada	43012.000260/2023-53	10 (dez) anos

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONAG 002/2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENFEITORIAS REALIZADAS NO IMÓVEL DENOMINADO “ACQUÁRIO CEARÁ” À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR N°296/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 07ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 12 de março de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 002/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação das benfeitorias realizadas pelo Estado do Ceará no ativo imobiliário situado na Rua dos Tabajaras, Praia de Iracema, devidamente registrado sob a matrícula nº 84201, no Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza à Universidade Federal do Ceará (UFC) com a finalidade exclusiva de viabilizar a implantação de um novo campus da Universidade.

Parágrafo único. Esta autorização não acarreta a dispensa de autorização legislativa específica contendo a identificação completa do imóvel para a concretização da operação de doação, nos termos do Art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva da transação imobiliária.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

RESOLUÇÃO CONAG 003/2024.

AUTORIZA A SECRETARIA DAS CIDADES A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA OPERACIONALIZAR A DOAÇÃO DE BENFEITORIAS (BENS DE INFRAESTRUTURA), AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ – SISAR BBA, EM QUIXADÁ-CE, NOS TERMOS DO ART. 50, INCISO XIII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR N°296/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 07ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 12 de março de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 50, inciso XIII, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 003/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado que a Secretaria das Cidades adote as providências necessárias para a doação das benfeitorias realizadas pelo Estado do Ceará, representadas por bens de Infraestrutura e logística, construídas para o funcionamento dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, em Quixadá (SISAR BBA), em atendimento ao compromisso assumido pelo Estado do Ceará, no “Contrato de Contribuição Financeira e de Execução do Projeto”, firmado em 14 de junho de 2006, entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e o banco alemão Kreditanstalt fur Wiederaufbau (KfW), assim como no pacto acessório chamado “Acordo em Separado”, firmado entre as mesmas partes, em 26 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Esta autorização não acarreta a dispensa de autorização legislativa específica contendo a identificação completa do imóvel para a concretização da operação de doação.

Art. 2º Determina-se ainda que, uma vez obtida a autorização legislativa indicada no artigo anterior, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará proceda com a elaboração de Termo de Doação das benfeitorias, contando com o apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva da transação imobiliária.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

